



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ATA DA <sup>147</sup>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE JUNHO DE 1991.

**PREISDENCIA:** Salviano Guimarães Q, Fernando Naves.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**DURAÇÃO:** Início às 10h e 15m,

**ENCERRAMENTO;** 19h e 40min

#### REGISTRAMOS AS PRESENCAS NA ABERTURA DA SESSÃO:

- |                                    |                                    |
|------------------------------------|------------------------------------|
| - Deputado Agnelo Queiroz(PC do B) | - Deputado José Ornellas(PL)       |
| - Deputado Aroldo Satake(PDS)      | - Deputada Lúcia Carvalho(PT)      |
| - Deputado Carlos Alberto(PCB)     | - Deputado Manoel Andrade(PTR)     |
| - Deputado Cláudio Monteiro(PRP)   | - Deputada Maria de Lourdes(PSDB)  |
| - Deputado Edimar PiríneusCPDT     | - Deputado Maurílio Silva(PTR)     |
| - Deputado Eurípedes Camargo(PT)   | - Deputado Pedro Celsso(PT)        |
| - Deputado Fernando Naves(PDC)     | - Deputado Peniel Pacheco(PST)     |
| - Deputado Geraldo Magela(PT)      | - Deputada Rose mary(PTR)          |
| - Deputado Gilson Araújo(PTR)      | - Deputado Salviano Guimarães(PFL) |
| - Deputado Jonas Vetoracci(PDT)    | - Deputado Tadeu Roriz(PSC)        |
| - Deputado Jorge Cauhy(PL)         | - Deputado Wasny de Roure(PT)      |
| - Deputado José Edmar(PSL)         |                                    |

#### ~~PAUTA:~~

~~I - PEQUENO EXPEDIENTE: discursos , na ordem , dos Srs. Deputados: Jonas Vetoracci, Peniel Pacheco, Wasny de Raure, Rose Mary, Fernando Naves e Gilson Araújo.~~

#### ~~II - ORDEM DO DIA~~

- ~~1) Discussão e votação, em 2º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 136. de 1991, que "Dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas e dá outras providências". Autor: Deputado Aroldo Satake e outros. **APROVADO.**~~

Terceira Secretaria  
Diretoria Legislativa  
Divisão de Transcrição e Apoio ao Plenário  
Setor de Transcrição Ata e Sumário.

Sumário

1. Ata da 44ª Sessão Extraordinária em 06 de junho de 1991.

1.1. Abertura.

1.2. Ordem do Dia.

Item 1: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 136, de 1991, de autoria do Deputado Aroldo SALAKE, que "dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas e dá outras providências

- Parecer do Deputado Geraldo Magela, Relator da CEOP.  
- Aprovado com 16 votos favoráveis, 1 voto contrário, 4 Abs-  
tencões e 3 Ausências.

- Parecer da Deputada Maria de Lourdes Abadia, Relatora da CCT.  
- Aprovado com 14 votos favoráveis, 1 voto contrário, 4 Abs-  
tencões e 5 Ausências.

- Parecer do Deputado Jorge Cauly, Relator da CAS.  
- Aprovado com 16 votos favoráveis, 4 Abstencões e 4 Ausências.

- Parecer contrário do Relator, Deputado Geraldo Magela so-  
bre a emenda apresentada pelo Deputado Wasmey de Rouse.  
- Aprovado com 18 votos favoráveis, uma Abstencão e 5 Aus-  
sências.

- Parecer contrário do Relator, Deputado Geraldo Magela  
sobre a emenda nº 1.

- Aprovado com 14 votos favoráveis, 1 voto contrário, duas Abstencões e 6 Ausências.

- Parecer contrário do Relator, Deputado Geraldo Magela  
sobre a emenda nº 2.

- Aprovado com 18 votos favoráveis, uma Abstencão e 5  
Ausências.

- Parecer favorável do Relator, Deputado Geraldo Magela sobre a emenda nº 3.
- Aprovado com 15 votos favoráveis, um voto contrário, duas abstenções e 6 ausências.

- Item 8: Discussão e votação da Redação final do Projeto de Resolução nº 046, de 1991, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a criação de cargos efetivos de categorias funcionais da carreira dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para fins de Concurso Público".

- Parecer Deputado Carlos Aberto, Relator da CCJ sobre as emendas apresentadas.
- Dissuti do.

1.3 - Comunicado da Presidência

- CONVOCAÇÃO PARA Sessão Ordinária a realizar-se amanhã às 9 horas

1.4 - Encerramento

Ata da *ty-jt* Sessão EXTRAORDINÁRIA em 26 de JUNHO 1994  
2ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente (s): Sr.(s) Deputado Cs) SALVIANO GUIMARÃES

Secretário(s) Sr(s) Deputado(s)

Às            horas e            minutos, encontravam-se presentes os Srs.  
Deputados:

- Deputado **Agnelo** Queiroz (PC do D)
- Deputado Aroldo **Satake** (PDS)
- Deputado **Benício** Tavares (PDT)
- Deputado Carlos Alberto (PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro (PDT)
- Deputado Edimar Pireneus (PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo (PT)
- Deputado Fernando Naves (PDG)
- Deputado Geraldo Magela (PT)
- Deputado **Gilson Araújo** (PTR)
- Deputado Padre **Jonas** (PDT)
- Deputado Jorge **Cauhy** (PL)
- Deputado José **Edmar** (PTR)
- Deputado **José** Ornellas (PL)
- Deputada **Lúcia** Carvalho (PT)
- **Deputado** Manoel Andrade (PTR)
- Deputada Maria de Lourdes (PSDB)
- Deputado **Maurílio** Silva (PTR)
- Deputado Pedro **Celso** (PT)
- Deputado Peniel Pacheco (PST)
- Deputada Rose Mary Miranda (PTR)
- Deputado **Salviano** Guimarães (PDT)
- Deputado **Tadeu** Roriz (PSC)
- Deputado **Wasny** de Roure (PT)

CL-1

SE 26/06

Lilian

01

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha número regimental.

Declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Ordem do Dia da sessão extraordinária para o dia 26 de junho de 1991.

#### ORDEM DO DIA

1) Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 136;

2) Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução nº 046;

3) Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 083;

4) Discussão e votação do Requerimento nº 242, de 1991;

5) Discussão e votação do Requerimento nº 243;

6) Discussão e votação do Requerimento nº 239;

7) Discussão e votação do Requerimento nº 238.

Convido o Deputado Jose Ornellas a tomar assento à mesa.

~~(Pausa)~~

Com a palavra, o Deputado Padre Jonas.

O SR PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, se me permite.

Sei que hoje a Casa se casa com a nova ordem, ~~porque ontem~~ <sup>flu</sup>  
foi um dia muito acúmulo <sup>com</sup> de serviço, e houve necessidade, ~~de mudar,~~  
~~como, de fato,~~ por falta de <sup>de</sup> quorum, <sup>se suspensa.</sup> a sessão ~~normal~~ <sup>foi suspensa.</sup>

Como hoje,  
Dado que não haverá pauta ~~normal~~ <sup>hoje</sup>, gostaria de usar

da palavra por alguns minutos

Uso ~~da palavra~~ no Pequeno Expediente, para focalizar dois assuntos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezados amigos do Sindicato dos Kombistas, o primeiro assunto refere-se ao projeto de lei que, autoriza o Governo do Distrito Federal a criar e implantar um ~~S~~ sistema

~~A~~ <sup>S</sup> alternativo de ~~transporte~~ <sup>de</sup> coletivo, projeto esse que apresento à Ca-

sa.  
Este o projeto:

PROJETO DE LEI Nº /1991.

Autoriza o Governo do Distrito Federal criar e implantar um Sistema Alternativo de Transporte Coletivo.

A Câmara do Distrito Federal decreta:

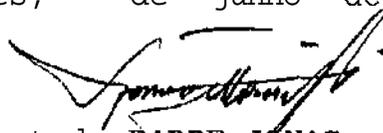
Art. 1º - Fica autorizado o Governo do Distrito Federal criar e implantar um Sistema Alternativo de Transporte Coletivo.

Parágrafo único - O Sistema Alternativo referido no "Caput" deste artigo utilizará veículos do tipo kombi como meio de condução coletiva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de junho de 1991.

  
Deputado PADRE JONAS  
Líder do PDI "

SE 26/6

CL-4  
25

## J U S T I F I C A T I V A

Acreditamos ser do conhecimento dos integrantes desta Casa que ~~há~~ algum tempo, precisamente desde setembro de 1988, existe de fato, em Brasília, o transporte coletivo feito pe-  
los chamados ~~R~~ombistas. O que se busca com este Projeto de  
Lei é a legalização dessa prática democrática de transporte  
alternativo, gerando novos empregos e servindo às comunidades  
mais afastadas, desprovidas de transporte coletivo convencio-  
nal.

Não pode e não deve esta Câmara Legislativa se omi-  
tir no encaminhamento de tão importante assunto como este em  
que se encontram envolvidas algumas centenas de pais de famí-  
lia com seus instrumentos de trabalho, que são as ~~R~~ombis e  
que nada pleiteiam além do sagrado direito de trabalhar. Tra-  
balhar legalmente recolhendo normalmente os tributos e encar-  
gos que lhes couberem na forma da Lei. Trabalhar dentro das  
regras estabelecidas, inclusive no que se relaciona aos itens  
de segurança ao passageiro e do trânsito como um todo. Traba-  
lhar em busca do seu sustento e de sua família. Trabalhar pa-  
ra atender aos inúmeros passageiros, aos quais também c garan-  
tido o direito de ir e vir usando o meio de transporte que me-  
lhor atenda aos seus interesses de trabalhador e de cidadão.

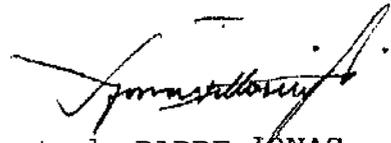
Além disso, deve-se atentar para o fato de que o sis-  
tema convencional de transporte coletivo, isto é, aquele que  
é feito com a utilização de ônibus, não dispõe, pelas suas pró-  
prias características, de condições operacionais adequadas pa-  
ra atender ao público, alvos que se destinam as ~~R~~ombis.

São estas, nobres colegas, as principais razões que ,  
após quatro meses de estudos e discussões com as partes inte-  
ressadas, fizeram com que tivéssemos o tirocínio de submeter

SE 20/6

aos Senhores este projeto de Lei, autorizando o Executivo a criar e implantar um Sistema Alternativo de Transporte Coletivo no Distrito Federal.

Sala das Sessões, de de 1991.



Deputado PADRE JONAS  
Líder do PDT

SE 26/06

Lilian

EL-6

et

Agradeço aos nobres pares pela atenção, agradeço aos Kombis  
tas a presença amiga, ordenada e criteriosa, <sup>eles,</sup> que de uma associação  
criaram o Sindicato, <sup>que,</sup> ~~fe~~ vem trabalhando conosco nestes  
4 meses, juntamente com o Secretário de Transportes, <sup>ms</sup> e próprio Se-  
cretário de Segurança. Hoje conversarei, pela manhã, com o Diretor  
do DETRAN. Todos estão voltados para encontrar <sup>uma,</sup> solução, ~~para esta ques-~~  
~~ão~~ dentro da lei, dentro da ordem e dentro do progresso.

Agora, o segundo assunto.

Queremos, Sr. Presidente, não digo <sup>que</sup> reverter o quadro que <sup>se</sup>  
~~foram~~ ~~conhecida~~ aqui ontem, mas trazer novos elementos para que o próprio  
\* Gama, cidade escolhida para sediar o pólo de Cinema e Video, entre  
em negociações para que não seja exclu <sup>num</sup> do ~~no~~ segundo momento.

Vou ler, rapidamente, as razões que me levaram a este pro-  
cedimento, ~~parlamentar~~.

SE 26/06

CL-7  
08

Referente à Mensagem nº 034/91-GAG (de 11 de julho de 1991), do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, na qual refere-se à criação do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo do Cinema e Vídeo, tenho a fazer a seguinte observação:

- com relação à área, aquele Poder Executivo solicita a autorização desta Casa para que, de cada área escolhida pelos Membros do Conselho <sup>- in natura ao Governo isso está bem claro.</sup> que será composto por produtores, cineastas e planejadores do governo. Consequência: não compete à Câmara designar a área.

Com a votação da fimenda dos Nobres Deputados Agnelo Queiroz e Manoel Andrade, ficou caracterizada a forma não democrática de se apreciar o projeto de Lei ora em discussão, pois o Executivo queria que o mérito da escolha ficasse dentro da competência daquele Órgão Colegiado, após exaustivas pesquisas pelos conhecedores da atividade. Entretanto, se aprovado for, no ~~no~~ <sup>de grande</sup> ~~no~~ já estaremos engessando a competência daquele Conselho. Da forma oposta, não gostaríamos, também, que no projeto original viesse determinada a área sem que fossemos consultados.

Assim, ~~Senhor~~ <sup>Sr.</sup> Presidente, ainda me alio a uma proposta que era a mais adequada, "segundo a qual o Conselho Diretor do Pólo deveria indicar as cidades que apresentassem condições técnicas para sediar o Pólo, proposta esta dos Deputados Peniel Pacheco, Carlos Alberto e Geraldo Magela, e que vinham ao encontro do que almeja o Executivo.

CL-8

SE 26/06

Lilian

09

Para o momento, eram estes dados <sup>em</sup> que devia apresentar. Espero ter contribuído imparcialmente, porque não gostaria que o Gamma, no final dessa caminhada, ficasse fora da possibilidade de escolha, porque poderia ocorrer um veto. ~~a essa escolha ant~~ Os nobres pares Manoel ~~de~~ Andrade e Agnelo Queiroz se anteciparam e se arvoraram o direito de fazer aquilo que compete ao próprio Conselho, determinado pela mensagem do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com muita alegria assumo a esta tribuna com o intuito de prestar minha justa homenagem, e, creio que a homenagem desta Casa -- peço a V.Exa. que mande transcrever nos nossos Anais -- à Igreja Evangélica de Deus do Brasil, no transcurso de seu 809 aniversário.

No ano de 1911, os missionários suecos Gunnar Vin<sup>g</sup>ren e Daniel Berg fundaram, na cidade de Belém do Pará, o 1º Templo Evangélico do mundo a receber o nome de Assembleia de Deus. Decorridos 80 anos, a Igreja possui hoje cerca de 15 milhões de membros congregados em todo o País, representando nada menos que 50% do total de membros da mesma denominação no mundo. Não se chegou a estes números por acaso. Ele é fruto de um trabalho caracterizado pela participação da coletividade dos membros na condução das atividades da Igreja, tanto no âmbito religioso como no campo social, pelo que temos o prazer de nos congratular com Pastores, líderes e demais membros desta denominação, por esta data tão significativa, augurando os mais sinceros votos de êxito na continuidade deste profícuo trabalho.

SE 26/6

QL-10

# 12

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, Sras.

e Srs. Deputados, para destacar entre nós a presença de um dos  
pioneiros da Igreja Assemblêia de Deus no Brasil, <sup>o Pastor Bertil Vingren, um</sup> ~~uma~~ carioca  
filho de suecos, <sup>Aliais,</sup> ~~é propriamente~~ filho do primeiro Pastor  
a realizar um trabalho em prol da instalação da Igreja Evangé-  
lica Assemblêia de Deus no Brasil. <sup>Trata-se do</sup> ~~Trata-se do~~ Pastor Bertil  
Vingren ~~que~~ hoje mora em Vetlanda, na Suécia. ~~Gostaria que ele~~  
~~se deslocasse de lá.~~

Também destacamos a presença do Pastor Obede Via-  
na, que é presidente da Fundação Gunnar Vingren, que tem  
~~trabalho~~ como intuito ~~de~~ desenvolver ações sociais no âmbito  
religioso.

Saúdo, ainda, a presença do Pastor Jorge Domín-  
gos Pacheco, Presidente do Ministério da Reconciliação, que  
pô<sup>o</sup> acaso e o meu ~~próprio~~ pai ~~que~~ me honra muito a sua presen-

SE 26/6

CL-11

~~774~~ n

ça nesta oportunidade.

Gostaria, portanto, Sr. Presidente, , , agrade-  
cendo a presença destes ilustres visitantes, <sup>de</sup> deixar registrada  
a nossa congratulação pela passagem deste marco significativo  
na história de uma <sup>instituições</sup> ~~denominação~~ que, por ser praticamente  
constituída de leigos, ao longo da <sup>1</sup> ~~1~~ história, necessitou fazer  
muitas reavaliações e buscar uma maior contextualização, tanto  
do ponto de vista teológico quanto da própria sobrevivência  
social da Igreja. E eu creio que hoje este movimento pode, com  
uma revisão das suas prioridades, ser um dos movimentos que mais  
contribuirá para o avanço das questões sociais, especialmente  
no âmbito da assistência social.

3 Eu me sinto muito feliz, nesta oportunidade, em  
hipotecar aqui a minha solidariedade a estes que militam, seja

SE 26/6

CL-12

# 14

no recôndito da nossa cidade, seja nas áreas mais distantes do  
nosso País» com o intuito de trabalhar pelo bem-estar do homem  
integral, quer no âmbito físico, quer no âmbito espiritual, *quer*  
*no âmbito social.*

Parabéns à Igreja Assembléia de Deus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

\$6 26/6

CL-13

~~7/5~~ 15

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a

palavrão Deputado Wasny de Roure.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a

palavra o Deputado Wasny de Roure.

*Pronuncia o seguinte discurso.) -*

O SR. WASNY DE ROURE (PT. ~~Comissão do credor~~)

Sr, Presidente, Srs. parlamentares, Srs. trabalhadores do transporte

*os que trabalham em*  
coletivo, *em particular,* ~~das~~ kombis, aproveito esta oportu

nidade, com a presença dos líderes da Igreja Assembléia de Deus, em

comemoração ao seu <sup>30º</sup> aniversário, <sup>para</sup> ~~de~~ dar as boas vindas aos nos-

sos visitantes. Como evangélico, integro essa manifestação do

nobre Deputado Peniel Pacheco. Passo a ler o seguinte discurso;

CL - n

Sr, Presidente, <sup>W</sup>SWS. Deputados, tenho vindo a esta tribuna exigir uma nova política agrícola e agrária para o Distrito Federal, porque há um déficit na produção agropecuária e o nosso abasteci~~men~~to de alimentos está comprometido. [Hoje vou abordar a questão da fragilidade do abastecimento do leite no DF, que não difere do resto do País. Esta fragilidade se dá pela falta de uma política bem definida para o leite. A produção no DF só atinge a 10% das necessidades, e se caracteriza pela alta sazonalidade: ~~vinda~~ na seca, a produção de estoque cai mais de 50%, o que implica ~~a~~ necessidade da manutenção de seus derivados. Assim, <sup>é</sup> fundamental fortalecermos o abastecimento alimentar popular, através da SAB, <sup>f</sup> por isto estamos <sup>nos</sup> empenhando e lutando para que ela absorva o pessoal e estruturas físicas da atual Companhia Nacional de Abastecimento, para que viabilize, em particular, <sup>dois</sup> supermercados no Cruzeiro, <sup>já</sup> que até então o Governo não possibilitou tal iniciativa. . Crianda irresponsável reforma administrativa do Sr. Collor de Mello, <sup>que</sup> ~~extinguiu~~ fundiu a CFP, Cibrazem e Cobal, <sup>foi criada</sup> a CNAV ~~então~~ sem que a sociedade pudesse decidir sobre a questão,

OL-16

deixando o abastecimento popular a mercê dos grandes grupos econômicos, desestruturando as empresas públicas de abastecimento.

Para entendermos uma política para o leite, precisamos ter a noção do conjunto e dos segmentos envolvidos, que caracterizam o abastecimento do leite. Assim, temos o produtor <sup>que</sup> divide em especializado e safrista, ou seja, não especializado), podendo estar ou não associado a cooperativas regionais; temos os laticínios e as usinas de beneficiamento; temos o comércio varejista e, finalmente, o consumidor, que bebe muito pouco leite (~~para~~ a média brasileira é de 90 litros por habitante por ano, quando o consumo mínimo recomendado pela Organização Mundial da Saúde é da ordem de 146 litros por habitante por ano).

Srs. Deputados, este é um "gap" violento: enquanto ~~para~~ a média recomendada pela Organização Mundial de Saúde estabelece ~~para~~ 146 litros/ano, no Brasil se consome apenas 90 litros /ano. Este dado é extremamente relevante para sentirmos o grau de carência que existe por parte da população brasileira.

CL-17

Além disso, o leite bebido é de baixa qualidade, ou seja, os sólidos totais, gordura, proteínas solúveis, lactose, cálcio, etc. não atingem uma composição físico-química média que possa classificar o leite como de boa qualidade. Esta má qualidade se dá porque quase todo <sup>o</sup> rebanho leiteiro do Brasil apresenta mastite e, portanto, não é um rebanho sadio, pois as péssimas condições higiênico-sanitárias permitem o desenvolvimento de uma fauna microbiana que altera a composição físico-química do leite.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, embora o abastecimento do leite envolva vários segmentos, me preocupa o segmento mais frágil e <sup>mas</sup> ~~mais~~ explorado, ou seja, aquele no qual deveríamos <sup>investir</sup> ~~incentivar~~. Retiro-me, Sr. Presidente, ao produtor de leite, particularmente ao pequeno e médio produtor. O produtor de leite é explorado pelo Governo, seja pela política inconseqüente de importação de leite em pó, seja pela restrição do <sup>crédito</sup> ~~crédito~~ ao setor, bem como é explorado também pelas cooperativas centrais ou indústrias de laticínios, que se caracterizam por forte concentração no setor, onde existem apenas

CL-18

36 empresas, nas quais destacam-se algumas multinacionais, como a Nestlé, Borgrain Lerard, Standant Brands, General Foods e a Danone, controlam quase todo o ramo de derivados de leite. Essas indústrias, Sr. Presidente, Srs. Deputados, possuem excessivos privilégios, prosperam sempre e exploram os produtores com <sup>o</sup> tabelamento ou não do leite ao consumidor, sob o argumento <sup>de</sup> que precisam crescer para aumentar o apoio ao setor produtivo. Para se ter uma idéia, dos 13 bilhões de litros de leite produzidos anualmente no Brasil, apenas 5,6 bilhões são vendidos na forma fluida, "in natura". O restante, ou seja, 7,4 bilhões de litros vira <sup>em</sup> manteiga, queijo, iogurte, achocolatados, etc. São derivados de leite vendidos com altas margens de lucro e sem nenhum controle de preços, ao contrário do leite "in natura".

Na última semana, o governo Collor autorizou um aumento dos derivados de leite, mais especificamente do leite em pó integral, da ordem de 26%. Mas eu pergunto, qual foi o aumento a que tiveram direito os produtores de leite, aqueles que ficam lá na fazenda e não fazem pressão junto ao Governo aqui na cidade?

CL-19

SE 26/06

Lilian

21

Sr. Presidente, Srs. Deputados, devido à falta de opção de comercialização ~~na~~ a Itambé tem o monopólio do beneficiamento do leite em Brasília ~~os~~ produtores de leite do DF estão vendendo o seu produto na rua. Precisam fazer isto, porque senão terão que abandonar a sua importante atividade. Embora apoiemos o movimento desses produtores de leite "in natura", por outro lado, eles têm contra si uma legislação que os coloca na clandestinidade.

Como Deputado do Distrito Federal, tenho que defender os produtores de leite, mas, por outro lado, a população de Brasília não pode ter produtos de qualidade sanitária duvidosa. Assim, venho mais uma vez a esta tribuna solicitar do Sr. Governador, já que é o responsável pelo Executivo, e a quem cabe, portanto, executar e ter iniciativa nesta ~~questão~~ <sup>área,</sup> que faça imediatamente um plano de apoio à produção leiteira do DF, ao mesmo tempo apoiando o produtor, colocando produtos lácteos de boa qualidade biológica, química e física, atendendo os requisitos mínimos de higiene e consumo.

~~Era o que tinha a dizer, para que haja justiça~~

SE 26/6

QL-20

22

Sr. Presidente, para encerrar, *de novo* gostaria de pedir a atenção dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, o tempo de V. Ex<sup>ca</sup> está encerrado.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, ~~permi-~~  
~~ta-me um ligeiro tempo,~~ não passarei de alguns segundos. ~~apenas de-~~  
cessit~~o~~<sup>o</sup> da atenção dos Srs. Deputados.

Srs. Deputados, ~~essa~~<sup>esta</sup> denúncia que estamos trazendo hoje é da mais alta relevância, e por isso eu pediria aos

56 26/6

CL-21

23

Srs. Deputados que estão conversando que *nos dêem* um minuto de atenção.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Deputado Geraldo Magela que ocupe o seu lugar e também o Deputado Manoel Andrade.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, acho que, realmente os Deputados têm sido - e às vezes eu me incluo entre eles - rebeldes na consideração com os Deputados que falam.

Trago aqui <sup>veiculada</sup> uma denúncia ~~veiculada~~ hoje

pelo BSB: " A Agroindustrial Tio Max, que recentemente nós denun

ciamos por estar localizada em área imprópria, a Refrigeran

te Brasília, de propriedade do Deputado Osório Adriano, e

a Eletroenge Engenharia e Construções, estão parcialmente isentas

do pagamento do ICMS." E ainda há Deputados que julgam que o

ICMS é <sup>que esta Casa</sup> inconstitucional, ou não tem legitimidade <sup>para</sup> ~~esta Casa~~ votar

,o projeto da cultura.

Está aqui uma prova contundente , objetiva, <sup>do</sup> ~~lar~~

<sup>invento de</sup> sendo favorecido alguns empresários mais bem sucedidos,

CL-23

SE 26/6

25

~~Assém disso, o CDI~~ <sup>aoJ</sup> aprovou, ainda, projetos de sete

empresas, que gerarão em torno de 201 novos empregos diretos, se -

gundo informou o Secretário do Comércio e da Indústria.

Alm disso, Sr. Presidente, ~~o~~ CDI apro

vou também a isenção do IPTU por um período de cinco anos para

as empresas Têxtil Terra Brasil Ltda., Polimec Indústria, Comer-

cio Ltda., Refrigerantes Brasília e Premolplac - Indústria, Co -

“  
mércio. v.

SE 26/6

26

Sr. Presidente, ou fazemos uma política fiscal de apoio  
 à implantação da indústria de uma maneira <sup>genérica,</sup> ~~generalizada~~ e através de  
 um programa responsável, ou vamos administrar <sup>ir.</sup> ~~cauisticamente~~. Não po-  
 demos apadrinhar empresários desconectados de uma política de empre-  
 go, de uma política de desenvolvimento industrial dentro do Distrito  
 Federal. Portanto, deveremos entrar ~~com~~ <sup>através</sup>  
 de um requerimento <sup>pedindo</sup> explicações. Baseado em que critérios estas  
 empresas foram beneficiadas com isenções de ICM e de IPTU por cinco  
 anos? É um absurdo, porque as finanças públicas estão sendo corroídas  
<sup>que haja</sup>  
 sem ~~ter~~ uma política clara de desenvolvimento industrial.

SE 26/6

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra

a Deputada Rose Mary Miranda.

A SR<sup>a</sup> ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora)-

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, ão estava ~~na~~ inserita para

falar hoje, <sup>le</sup> agradeço ao Deputado Aroldo Satake que me cedeu a <sup>sua</sup> vez. ] O

Parlamentar é representante do povo, ~~por isso~~ eleito pelo povo. O

Parlamentar, acima de tudo, tem que ter liberdade no seu voto, na sua

maneira de falar, <sup>Ele</sup> ~~o Parlamentar~~ nao pode, de maneira nenhuma, servir

de marionete para ninguém. ~~Várias vezes nesta tribuna e falei que~~

<sup>Votei</sup> ~~na~~ todas as vezes ~~dentro~~ desta Casa, com a minha consciência.

Não adianta A ou B vir dizer para mim a maneira como devo votar. Não ]

SE 26/6

vou admitir, jamais, que fatos como esses que aconteceram no jornal de hoje voltem a acontecer, porque todas as vezes usarei deste Parlamento para mostrar a minha indignação. [ Dizer<sup>em</sup> que " a Deputada Rose Mary Miranda tem a posição mais fluida da Câmara Legislativa, suas convicções não resistem a . . . , pressão que venha das galerias, contras as suas convicções e a posição do GDF, que <sup>ela</sup> teoricamente defende. Rose tem vota<sup>do</sup>~~ção~~ sistematicamente para a platéia. De Deputados assim o inferno esta cheio, e a ~~história~~ <sup>história</sup> mostra que sao Deputados de um mandato só." [ Quer dizer, ~~quer~~ <sup>que</sup> então, votar com o povo é ser Deputa da de um mandato só? Em momento algum usei o meu voto para jogar pa ra a platéia. Tenho procurado sempre, dentro desta Casa, não me mani

SE 26/6

CL-27

30

festar quando as galerias estão cheias. São poucas as vezes que uso

o microfone para fazer isto que estão dizendo no jornal, Foi uma no

ta aprontada para jogar para a platéia. [ Quero deixar bem claro nesta

Casa que todas as vezes vou votar, sim, com a minha consciência, agra

dando ~~um~~ <sup>b</sup> ou não. Vou votar <sup>assim</sup> ~~sim~~ porque tenho compromisso, não com

A ou com B, <sup>mas</sup> ~~sim~~ com o povo. [ Posso ter sido eleita por uma peque

na parcela desta cidade, mas hoje represento toda Brasília. O meu

voto esperado por toda a sociedade. Não esperem, <sup>senhores</sup>, de mim ne

nhum conchavo que venha a prejudicar, principalmente <sup>os setores</sup> ~~a categoria~~

mais fraco do Distrito Federal. Sempre disse, aqui, que vou defen-

der ~~o povo~~ social, e vou defendê-la. .. Quero deixar bem claro que

SE 26/6

CL-28

31

não tenho medo de pressão, não tenho medo que joguem para a platéia

com o meu nome, \_

~~Isso seria jogar para a platéia, implan-~~

isto, sim, é jogar para a platéia.

tan notas sujas e absurdas nos jornais contra a minha pessoa, Não

tenho medo de nada. Podem vir pressões de todos os lados. Vou votar

comigo e com o povo. [ Quando participei <sup>de</sup> ~~das~~ votações <sup>em que</sup> ~~com~~ as galerias

~~estavam~~ cheias, fui bem clara no meu voto. Não votei para a galeria,

votei para a cidade, que seria beneficiada. Todas as vezes <sup>em</sup> que aqui

tenho votado, voto <sup>pelos</sup> ~~bons~~ mérito da matéria, porque a minha consciên-

cia assim diz, e jamais irei para minha casa, <sup>e</sup> ~~de~~itar minha . cabe

ça no travesseiro com a ; . consciência pesada. Não me interessa,

se vão chorar, não me interessa se vão espremer, não me interessa

se vão ficar com raiva ou com c

cara feia para mim; interessa é que ~~eu~~ vou estar de bem comi-  
 go mesma, <sup>e</sup> tem mais, trabalhei minha campanha inteira <sup>uma</sup> ✓  
 campanha pobre <sup>Tendo</sup> ~~em~~ <sup>andado</sup> ~~em~~ <sup>de</sup> porta em porta, pe-  
 dindo votos <sup>das</sup> ~~de~~ <sup>das</sup> pessoas, pedindo sua confiança em mim,  
 dando <sup>o</sup> meu número em um pedacinho de papel, porque não tinha  
 dinheiro para fazer panfletos, não tinha dinheiro para fazer  
 cartazes <sup>o</sup> meu número de cartazes foi muito pequeno <sup>fr</sup> & fiz tu-  
 do isso, Senhores, para ser Deputada; não fiz isso para ser  
 Administradora e nem <sup>r</sup> secretária; fiz isso para ser Deputada  
 e, doa a quem doer, serei Deputada durante os quatro anos do  
 meu mandato.

SE 26/6

CL-30

33

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a  
palavra ao nobre Deputado Fernando Naves,

O SR, FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) -  
Sr. Presidente, Srs. Deputados, Senhores aqui presentes, ca-  
be a mim o dever de vir até a tribuna para esclarecer um fa-  
to que há poucos dias foi colocado para que

tomame conhecimento,  
o Plenário através do Requerimento 236 do nobre Deputado

Wasny de Roura ~~que requer nos termos regimentais informações~~

~~o respeito~~ "Solicito informações mais apuradas a respeito

do acontecido com ~~o Sr.~~ <sup>o Sr.</sup> João Gomes Soares, falecido na ma-  
drugada do último dia 12 na UTI do Hospital de Base de Brasília."  
lia."

SE 26/6

Sr. Presidente, constantemente sabemos de  
que as pessoas que quando necessitam da Polícia, acham -ua  
uma beleza; quando não necessitam mais, ~~a polícia~~ <sup>dela, dizem que ela</sup> não presta.  
Temos ouvido isso de toda, a ~~nossa~~ sociedade, infelizmente.

O Jornal de Brasília do dia 14/5 trouxe ~~uma~~ matéria  
dizendo: "Espancado pela (polícia morre na UTI)".

Sr. Presidente, as <sup>(notícias)</sup> ~~notícias~~ <sup>divulgadas</sup> ~~notícias~~ são ~~colocadas~~ com muito  
sensacionalismo, e a Polícia acaba sofrendo as consequências,  
muitas vezes pagando pelo que não deve.

Tenho em minhas mãos um laudo de exame cadavérico,  
fornecido pelo INL, sobre a morte do <sup>Sr.</sup> ~~Senhor~~ João Gomes Soares, <sup>que,</sup>  
em resumo, diz o seguinte:

Relacionando-se os elementos encontrados diretamente no exame cadavérico & os elementos pesquisados nos prontuário médicos dos Hospitais (HRAN, HBB e HPAP), deduzimos:

1º) O periciando foi conduzido por policiais ao HPAP (Hospital de Pronto Atendimento Psiquiátrico) no dia 12/03/91, em bom estado físico geral, conquanto estivesse em estado de alcoolismo agudo e agitado, haja vista que não ficou internado obtendo liberação médica logo após tomar medicamentos ~~injetáveis~~ injetáveis, sintomáticos, de rotina;

2º) A internação e primeira cirurgia do periciando no HRAN (Hospital Regional da Asa Norte) deu-se no dia 29/4/91, quarenta e oito (48) dias após a sua condução e pronto-atendimento no HPAP. Havia em 29/04/91 uma ruptura traumática do intestino grosso e lesão traumática do pulmão direito e ruptura do baço, todas elas recentes, agudas e graves no seu conjunto, e portanto não podem em hipótese alguma estar relacionadas com qualquer possível trauma sofrido há 43 dias atrás (12/03/91). O fenômeno que desencadeou a seqüência de complicações clínicas e cirúrgicas, levando o periciando ao óbito, foi a ruptura traumática do intestino grosso, com peritonite fecal difusa. Se não bastasse a constatação cirúrgica inicial (HRAN) de que a ruptura intestinal teria evolução em torno de 04 (quatro) dias, bastaria imaginar que é biologicamente impossível suportar-se uma peritonite tão grave por um período tão dilatado de tempo (48 dias);

3º) As lesões equinóticas e BE placas azuis escuras observadas no cadáver ao nível do braço direito, face antero-interna da coxa esquerda e hipocôndrio direito têm origem traumática muito provável, mas, sem dúvida são recentes na sua evolução cronológica em relação ao dia da morte e necrópsia subsequente;

4º) Considerando-se que o periciando tem um passado de alcoolismo, necessário se faz afirmar que as lesões traumáticas (contundentes) sofridas tanto podem ter sido infligidas por terceiros, numa primeira hipótese, como podem também fíjer produzidas por queda accidental, entretanto sem fugirem, em quaisquer das hipóteses, às marcas características de recência.

\* \* \*

\* \* \*

\* \* \*

CONCLUSÃO: A morte foi devida à falência de múltiplos órgãos e sistemas por septicemia conseqüente a quadro de peritonite difusa aguda por ruptura traumática do intestino grosso.

CL-34

SE 26/06

Lilian

36/A

Então, Sr. Presidente, como foram acusados os policiais

*que* ~~quando da~~ condução do Sr. João Gomes Soares, *foram* ~~na mesma data~~ de-

fendida ~~de~~ fe/^bíiei^, pela esposa da vítima, *que disse y* ~~na ocasião~~ que nada houve quan-

do da condução do cidadão. Gostaríamos de deixar bem claro que o lau-

do cadavérico esclarece toda e qualquer dúvida que ainda pudesse res-

tar com relação a esse falecimento. Infelizmente, ficamos surpresos

com as notícias e acusações, ~~te~~ transmitimos os nossos pêsames à famí-

lia,

Se 26/6

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - (PT. Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer ao Deputado Fernando Naves pela resposta que deu ao nosso ~~requerimento~~ <sup>requerimento.</sup>

~~mentar~~ Eu acredito que essa iniciativa simplesmente enobrece a <sup>classe</sup> policial que ~~nos~~ pretendemos e queremos <sup>ter</sup> no Distrito Federal. Eu creio que a imprensa, como os Parlamentares estão ~~ansiosos~~ <sup>ansiosos</sup> para ter esclarecimentos dessa qualidade, desse calibre, isso somente enriquece e dignifica esta Casa. <sup>sempre</sup> Ficho que se ~~nos~~ tivermos essa mesma presteza, muitos eventos desagradáveis nesta cidade poderao ser evitados.

~~Eu me~~ <sup>-me/</sup> sinto muito agradecido por ~~termos tido~~ essa iniciativa e por ~~ter~~ <sup>contado</sup> com <sup>(toda essa)</sup> sensibilidade. Infelizmente, outros requerimentos não mereceram a <sup>mesma</sup> devida presteza e <sup>nem</sup> ~~com~~ detalhamento <sup>o</sup> qual foi merecedor esse <sup>v</sup> último.

SE 26/6

38

Eu agradeço, Sr. Presidente, ~~porém~~ apenas ressalto <sup>este requerimento</sup> que nós não fizemos em forma de acusação, e sim pedindo esclarecimento, uma vez que a única fonte de informação que ~~nós~~ tínhamos naquele momento <sup>era a dos</sup> ~~referia-se aos~~ meios de comunicação, <sup>que</sup> ~~os~~ <sup>que</sup> nós julgamos ~~que~~ <sup>que</sup> suficientemente idôneos na transmissão do informe, ~~mas~~ <sup>mas</sup> não completo.

SE 26/6

39

O SR. PRESIDENTE ( Salviano Guimarães) - Com a  
palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador)-Sr.  
Presidente, Srs, Deputados, ~~em~~ aproveito . a • oportunidade,  
no dia de hoje, para manifestar as minhas preocupações em  
relação ao concurso <sup>para</sup> de ingresso <sup>nesta</sup> ~~na~~ câmara Legislativa  
do Distrito Federal.

SE 26/6

CL-38

40

Tem chegado ao meu gabinete ~~um conjunto~~ de documentos que realmente, <sup>está</sup> me causando uma dificuldade muito grande de análise ~~em relação~~ <sup>da</sup> a estrutura desta Casa.

Em primeiro lugar, estou com o projeto original da Mesa, <sup>de</sup> nº 046, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e categorias funcionais da carreira dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal ~~para fins de con~~  
~~curso público.~~

Logo a seguir, em função <sup>do</sup> Projeto nº 046, vem o Substitutivo do Deputado Pedro Celso, com modificações ao Projeto nº 046, inclusive com uma tabela salarial que, confor me já coloquei neste <sup>pl</sup>enário minha posição, precisa ~~travessia~~  
~~de~~ <sup>de</sup> muita reflexão.

Depois <sup>há</sup> ~~tem~~ <sup>outro</sup> um projeto • de Resolução, modifi cando os anteriores, talvez aperfeiçoando, do Deputado Pedro Celso.

SE 26/6

CL-39

41

~~Tem~~<sup>Há</sup> um parecer do nobre Deputado Carlos Alberto, que, em função desses três projetos, do original e desses outros dois, ocasionou o adiamento para , análise, tanto do projeto como do Substitutivo.

Posteriormente, numa nova discussão em plenário, foi apresentado pelo nobre Presidente desta Casa, ~~o~~ Deputado Salviano Guimarães, uma emenda substitutiva ao projeto de resolução em tela. Essa emenda ciaria um desdobramento, um organograma mais ou menos nesse sentido, pela leitura que procurei desenvolver interpretando a emenda.

Já temos em mãos o parecer do nobre Deputado Carlos Alberto sobre todo esse material.

Veja bem, o que me preocupa é que ~~o~~<sup>de</sup> todo esse material, que versa sobre a mesma matéria, deveríamos aproveitar as sugestões do Plenário, porque essa matéria é de competência da Mesa, <sup>ou seja</sup> dar solução à questão do concurso, e a Mesa decidir

junto com o Deputado Carlos Alberto quais as alternativas para se encontrar a melhor solução, criando a estrutura desta Casa,

*Por que?*  
Inclusive, tem projetos que criam cargos, tabelas de salários sem <sup>que</sup> a Casa tenha <sup>essa</sup> estrutura.

O Projeto de Resolução Nº 006 criou apenas os cargos em comissões para ~~essa~~ Casa <sup>que está</sup> <sup>continua</sup> <sup>mesmo</sup> funcionando, precariamente.

Então, temos projetos criando cargos sem ter <sup>antes,</sup> <sup>primeiro,</sup> definida a estrutura. Não temos ainda a estrutura <sup>ela</sup> <sup>qual:</sup> Em função disso, acredito que todos <sup>os</sup> Deputados estão com a mesma dificuldade.

Faço uma sugestão a esta Casa; já conversei com o nobre Deputado Carlos Alberto, que teve dificuldade porque não tem consultores, é claro que do ponto de vista político buscamos as melhores soluções, só que precisamos ter especialistas, consultores, pessoas altamente especializadas, porque

*que* *levei em consideração que esse concurso tem tyf^e&^tã&to&rçH^^ de uma forma que visa 30, impressão nesta Casa e nela ficará por 30,*  
35 anos, ~~passos~~ que vão entrar até com 18 anos e vão passar

*35*  
30 anos nesta Casa. Então, não podemos cometer erros neste

CL-41

Se 26/06

Lilian

43

concurso. Não podemos cometer erros na estrutura. Não podemos cometer erros na atribuição de cargos. Temos que <sup>atribuir</sup> dar competência a esses cargos, ~~Temos que habilitar as~~ pessoas aprovadas, dando-lhes as atribuições, porque, posteriormente, depois de feito o concurso, ~~verificar~~ <sup>é</sup> muito mais difícil e trazer prejuízo para nós. Uma vez realizado o concurso, e aprovados os candidatos <sup>se</sup> nos talvez sejam <sup>se</sup> passageiros, os nossos mandatos terminarão daqui a 4 anos, <sup>na</sup> ~~nas~~ <sup>das</sup> ~~funcionários~~ desta Casa passarão aqui - talvez, ~~entre~~ 30, 35 anos. A Mesa é que vai decidir de que forma os passos terão que ser dados em relação ao concurso, Mas eu pediria à Mesa, e ao Deputado Carlos Alberto, que desde o ano passado, vem trabalhando <sup>com essa questão,</sup> ~~em cima das matérias relativas~~ a esse concurso, que estudassem a possibilidade de se contratar consultores por 30 ou 60 dias, <sup>que</sup> fosse feito um anteprojeto, ~~fosse passado para~~ de forma técnica <sup>ou</sup> a forma política nós faremos, ~~o registro,~~ <sup>de trabalhar assim.</sup> ~~mas de~~ realmente, não temos condições <sup>para</sup> estou numa dificuldade imensa ~~de~~ analisar todo esse material, <sup>o</sup> que versa sobre este assunto. <sup>Apelo à</sup> ~~Eu pediria~~ humildade da

CL-42

Mesa, e ~~pediria~~ <sup>peço</sup> o apoio ~~do~~ <sup>de</sup> ~~Deputado~~ <sup>contratemos</sup> Carlos Alberto para que ~~trouxéssemos~~ <sup>trouxéssemos</sup> especialistas, consultores, e encontrássemos a melhor solução, visando o futuro desta Casa e das pessoas que irão submeter-se a esse concurso.

É neste sentido, Sr. Presidente, que peço às Lideranças e ao nobre Presidente ~~para~~ que encontrem a solução, discutam esse substitutivo e nos enviem, já ~~enviada~~ <sup>enviada</sup> um só projeto. Acredito que com a sensatez, tanto do nobre Presidente Salviano Guimarães como de todos os componentes da Mesa, <sup>-se,</sup> <sup>lizar</sup> ~~.., pode racionalizar este sentido e nos a~~ <sup>este trabalho,</sup> ~~também~~ porque estou perdido dentro desse conjunto de projetos, substitutivos, pareceres, e não vamos chegar a lugar algum, <sup>é</sup> ~~se~~ chegarmos, <sup>será</sup> ~~chegarmos~~ de forma precipitada, o que vai ser muito prejudicial a esta Casa.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

CL-43

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos à

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. Secretário que proceda á leitura do primeiro item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura)~~

|| Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 136, de 1991, que dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas e dá outras providências.

De autoria do Deputado Aroldo Satake.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR GERALDO MAGELA (PT. ~~Profero o seguinte parecer~~)

*(Sem revisão do orador.) -*



COORDENADORIA DAS COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DE PLENÁRIO, Nº            de 1991

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
sobre o Projeto de Lei nº 136/91, que  
"Dispõe sobre a composição do Tribunal  
de Contas do Distrito Federal, sua  
obrigação de prestar contas e dá outras  
providências".

RELATOR: Deputado GERALDO MAGELA

De autoria do nobre Deputado AROLDO  
SATAKE, vem, a deliberação desta Comissão de Constituição e  
Justiça, <sup>em reunião,</sup> o presente Projeto de Lei que tem por finalidade  
definir a forma constitucional da composição do Tribunal de  
Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas,  
vincula os seus servidores ao regime jurídico desta Casa, resgata direitos já conquistados por seus funcionários, estabelece princípios econômicos com outras categorias cujas atribuições são iguais ou assemelhadas e dá outras providências.

Fundamentalmente, a Proposição pretende:

1º) Pelo seu artigo 1º como devem ser escolhidos os seus Conselheiros e a forma da composição do Tribunal e a indicação dos mesmos.

No tocante aos Tribunais de Contas Es taduais e do Distrito Federal, a proporcionalidade da compe- tência de indicação pelo Governador (1/3) um terço e da Câma ra Legislativa (2/3) dois terços, fica de difícil equaciona-mento matemático, por não se tratar de números inteiros.

A Constituição Federal em seu artigo 73, § 29, inciso I, ao estabelecer que (1/3) é de indicação do Presidente da República, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público, deixa a entender que uma vaga, ou seja, a terceira, é de livre indicação do Presidente da República, observados os princípios constitu-cionais ali estabelecidos. Portanto, mudando o que deve ser mudado, e combinando a interpretação do art. 73, § 29, com o art. 32, do texto constitucional, uma vaga é de indicação do Governador.

Por outro lado, é do conhecimento públi co que após a vigência da Constituição de 1988, que elevou de (5) cinco para (7) sete o número de Conselheiros com ba se no artigo 11, inciso I, da Lei nº 91, de 30 de março de 1990, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do D.F.), a propor-cionalidade prevista neste artigo foi preenchida pela Au ditora MARLI V. PAPADÓPOLIS e pelo então Secretário de Admi-nistração, Dr. JORGE CAETANO, sendo que o Ministério Público abriu mão do seu direito ou não tinha Procuradores que preenches sem os requisitos exigidos para o cargo.

Assim, parece-me que cumprido o ritual do inciso I, a vaga que sobrou deve seguir a ordem seguinte e passar ã competência do Poder Legislativo.

penso ser esta a regra correta e que deve prevalecer, a fim de não criar dissonância de interpretações até a promulgação da Lei Orgânica do DP. que poderá estabelecer outros critérios.

Ao final deste parecer apresentarei em forma de emenda, dentre outras, nova redação para o artigo

1º, e seus incisos, permanecendo o parágrafo único por preservar um direito - que no momento - é desta Casa.

2º) Quanto ao artigo 2º julgo oportuno e consentâneo com o disposto no parágrafo único do artigo 70, da Constituição Federal, que preceitua:

"Art. 70 \_\_\_\_\_

Parágrafo único - Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária".

3º) O mesmo digo do artigo 3º, pois desde já deve ficar explícito e com a máxima transparência que esta Casa faz absoluta questão de criar os mecanismos necessários à fiscalização de seus gastos orçamentários.

4º) Os demais artigos regulam interesses dos servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que julgo oportunos e convenientes, sendo que em relação ao artigo 52, apresento ao final emenda modificativa buscando o aperfeiçoamento do mesmo.

#### V O T O

Finalmente, expressamos nossa convicção de que o Projeto é constitucional e jurídico, redigido em boa técnica legislativa, por isso deve ser aprovado com o aperfeiçoamento das seguintes emendas, todas do conhecimento e consentimento do autor do projeto:

#### EMENDAS DO RELATOR

EMENDA Nº 01 - CCJ

Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação:

"Art. 1º os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal serão escolhidos:

I - Três, pelo Governador do Distrito Federal, com a aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sendo dois, alternadamente dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados por este em lista tríplice, segundo os critérios de antigüidade e merecimento, observada sempre essa ordem.

II - Quatro, pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único : As quatro primeiras vagas de Conselheiros, existentes ou que venham a ocorrer, serão de indicação da Câmara Legislativa e só após o seu preenchimento será observada a proporcionalidade fixada neste artigo.

**EMENDA Nº 02 - CCJ**

Dê-se ao artigo 5º a seguinte redação:

"Art. 5º Os percentuais estabelecidos nos incisos I e II do § 2º do artigo 2º da Lei nº 48 de 18 de outubro de 1989, serão aplicados nos limites máximos ali estabelecidos e calculados sobre o valor do vencimento do maior padrão da respectiva classe em que esteja posicionado o servidor.

Parágrafo único : O percentual estabelecido no artigo 8º, da Lei nº 088, de 29 de dezembro de 1989 , será calculado sobre o valor do vencimento do maior padrão da respectiva classe em que esteja posicionado o servidor , sem prejuízo da atual base de cálculo.

Justifica-se a inclusão deste parágrafo para que se mantenha o disposto no § 1º, do artigo 39 ,

da Constituição Federal, que estabelece o princípio da isonomia que deve haver entre as carreiras existentes no quadro de pessoal de um mesmo órgão, desde que elas sejam iguais ou assemelhadas.

Há um lado sobre o assunto que não pode passar despercebido. Com a edição da Lei nº 117, de 23 de julho de 1990, que revogou os artigos 1º e 2º da Lei nº 038, de 06 de setembro de 1989, os servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficaram sem data base.

Os reajustes de seus vencimentos são concedidos por Resoluções do Tribunal, que se socorre nos decretos baixados pelo Governador e por extensão estende aos seus funcionários, ficando os mesmos na dependência da vontade de política da Presidência do Tribunal.

Eis, pois, o mérito do artigo 4º do projeto ao vincular os servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal a data base dos servidores desta Casa e ao seu regime jurídico, (visto que a Lei nº 1.711/52 e leis que a complementam estão revogadas pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990), e só assim poderão ter a certeza do restabelecimento de um direito expresso em lei, que independe da vontade política de governos ou dos homens e lhes garantirá o direito a reposição de suas perdas salariais em datas certas. Não há que se falar em pensionistas, pois eles são uma conseqüência do regime jurídico a que estejam subordinados. Assim é com relação ao Tribunal de Contas da união que se vinculou ao Congresso Nacional pela Resolução Administrativa nº 101/89, regulamentada pela Portaria nº 015/90-GP.

Por outro lado, suponhamos com base na tese de doutos juristas de última hora que o projeto de lei

pudesse ser inconstitucional pela inexistência da Lei Orgânica do Distrito federal, único instrumento legal que poderia disciplinar a matéria.

Ledo engano. Se, assim, querem alguns intérpretes da lei, não se esqueçam eles que a Lei nº 91, de 30 de março de 1991, (atual Lei Orgânica do Tribunal de Contas do DF, que substituiu a de nº 5.538/68), modificou toda composição daquela Casa (Art. 11) através do Senado Pederal-funcionando naquela oportunidade como Câmara Legislativa do D.F., sem a existência da tão decantada Lei Orgânica do D.F.

A prevalecer a lógica deste raciocínio depreende-se que a alteração formulada pelo Tribunal de Contas do D.F., na composição do número de seus membros e de sua proporcionalidade é inconstitucional e ilegal, pois fora feita sem a existência da mencionada Lei Orgânica do D.F. A predominar a tese o mesmo princípio aplica-se a quase todas as leis votadas pelo Senado Federal na qualidade de câmara Legislativa.

Resta-nos, ainda, esclarecer que foram distribuídos nesta Casa dois documentos apócrifos (de autoria desconhecida mas de origem sabida) com a finalidade de contestar e desmoralizar o Projeto de Lei do digno, Deputado AROLDO SATAKE.

.. Não posso aceitar tais alegações mesmo que fossem procedentes, que visam confundir os parlamentares sobre a validade do projeto, sua conveniência e oportunidade.

O autor ou autores deste documento precisam saber que esta Casa é séria, que um Projeto de Lei apresentado e lido em plenário por qualquer deputado é ura do

cumento oficial e público, merece respeito e só oficialmente pode ser contestado.

Por ultimo, <sup>He.</sup> ~~Senhor~~ Presidente, e para que não haja nenhuma dúvida, com as emendas complementares ao Projeto de Lei, o mesmo está em condições de ser aprovado.

É o nosso relatório e voto.

Deputado **CLÁUDIO MONTEIRO**, Vice-Presidente no  
exercício da Presidência

Deputado **GERALDO MAGELA**, Relator

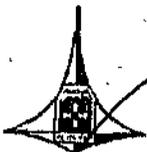
CL-51

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em  
discussão o parecer do Relator.

Com a palavra o Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do

orador)-



~~CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~

~~SR. PRESIDENTE, Srs e Sm. Deputados,~~  
~~DEPUTADOS~~

SENHORES DA IMPRENSA E PÚBLICO EM GERAL

AO PROPOR O PROJETO DE LEI Nº 136, QUE DISPÕE SOBRE  
A COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, SUA  
OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS, LEVAMOS EM CONTA,  
ANTES DE CONCEITOS DE ORDEM MORAL, CONSIDERANDO A  
NOSSA FORMAÇÃO E OS NOSSOS COMPROMISSOS COM A POPULAÇÃO QUE NOS  
DELEGOU O MANDATO DE DEPUTADO DISTRITAL, O QUE PRECEITUA A NOSSA  
CONSTITUIÇÃO, DA QUAL FAÇO ALGUMAS CITAÇÕES:

- 1) "A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TEM POR OBJETIVO  
ASSEGURAR O EXERCÍCIO DOS DIREITOS SOCIAIS, INDIVIDUAIS, A  
LIBERDADE, A SEGURANÇA, O BEM ESTAR, O DESENVOLVIMENTO, A  
IGUALDADE E A JUSTIÇA, COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE  
FRATERNA, PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS" (NO SEU PREAMBULO);
- 2) "TODOS SERÃO IGUAIS PERANTE A LEI" (NO CAPUT DO ART. 5º);

SE 26/6

3) "TODOS TEM DIREITO A RECEBER DOS ORGAOS PUBLICOS INFORMACOES DE SEU INTERESSE PARTICULAR OU DE INTERESSE COLETIVO OU GERAL" (NO ART . 5º 7 INCISO ~~XXXIII~~);

4), "PRESTARA CONTAS QUALQUER PESSOA FISICA OU ENTIDADE PUBLICA QUE UTILIZE, ARRECADE, GARDE, GERENCIE OU ADMINISTRE DINHEIROS, BENS E VALORES PUBLICOS..." (NO PARAGRAFO UNICO DO ART. 70);

5) "A FISCALIZACAO CONTABIL, FINANCEIRA, ORCAMENTARIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL DA UNIAO E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA, QUANTO A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE. . . SERA EXERCIDA PELO CONGRESSO NACIONAL..." (NO CAPUT DO ART. 70);

ASSIM, EM SE TRATANDO O TRIBUNAL DE CONTAS DE UMA ENTIDADE PUBLICA QUE UTILIZA DINHEIRO, BENS E VALORES PUBLICOS, NADA MAIS JUSTO QUE TAMBEM PRESTE CONTAS A CÂMARA LEGISLATIVA QUE, CONSTITUCIONALMENTE, TEM O PODER DE FISCALIZAR.

EMAISS; POR SE TRATAR DE UM ORGAO QUE ATUA NA FISCALIZACAO DA UTILIZACAO DOS RECURSOS PUBLICOS, NADA MAIS COERENTE DO QUE ELE SEJA O PRIMEIRO A DAR O EXEMPLO DA TRANSPARENCIA DE SUAS CONTAS QUANTO AOS ASPECTOS DE LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E ECONOMICIDADE.)

PELO EXPOSTO, NAO VEMOS POR QUE O TRIBUNAL DE CONTAS SER UMA EXCECAO A REGRA CONSTITUCIONAL.

OL-53

Dentro do projeto, também buscamos resgatar os direitos dos funcionários daquele órgão ✓ direitos conquistados e homologados pelo Senado Federal, através das Leis nº 48 e 88, de 1989, e ainda ; não totalmente reconhecidos pelo TCU.

Assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o tema, por seu mérito, merece o apoio de V.Exas.

Muito obrigado.

CL-54

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Depu-  
tado Wasny de Roure.

O SR WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presi-  
dente, Srs. Deputados, a nossa compreensão sobre esse projeto é a de

que ele está equivocado no seu regime de urgência. Somos favoráveis

ao mérito do projeto, ~~parém~~ <sup>que</sup> o projeto trata, basicamente, de <sup>três</sup> assun-  
tos. O primeiro diz respeito à

eleição de Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito

Federal» Sabemos que é uma matéria que vai ser tratada no Lei Orgânica, e

por 1, 2 ou 3 meses nenhum Conselheiro vai ser ~~eleito~~ escolhido.

Sou favorável ao projeto, vou votar pelo <sup>sua aprovação mas</sup> projeto, só que a-

cho que não é matéria de urgência; a matéria tem que ser discutida

com a sociedade, para entender até mesmo o que significa um Conse-

lheiro, porque ~~até então~~ o Tribunal de Contas é um órgão isolado da

comunidade, ~~todo mundo sabe disso~~

Em segundo lugar, ha a questão dos salários, que ~~é uma ques~~

~~ção que~~ sequer foi resolvida <sup>feijã</sup> nesta Casa.

Eu acho, inclusive, que a matéria deveria tratar exclusivamente de salário, do ponto de vista do regime jurídico, que é o caso dos servidores da câmara, Não há sequer servidores da Gamara, que é um outro equívoco lamentável. Tem o seu mérito, no que diz respeito a recuperar a diferença de uma gratificação que a categoria merece ou não, Mas aí deveria ser um outro tipo de projeto.

E, por último, nós estamos tratando <sup>da</sup> ~~de~~ prestação de contas, que vai ser feita só em 1992. "Prestará contas anualmente de suas atividades orçamentárias até 60 dias da data de abertura de sessão do ano seguinte". Se ainda fosse trimestral, Sr. Presidente, para que nós pudéssemos, neste ano, avaliar! Mas não! Só vamos avaliar a prestação de contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal no ano que vem. Então, há, de certa forma, um açodamento no tratamento desta questão por parte do Legislativo. Vamos votar <sup>com urgência</sup> ~~um~~ projeto <sup>que</sup> sem o seu mérito <sup>no que se refere</sup> de urgência, a no ser a questão salarial dos servidores.

Portanto, ~~o~~ achamos bastante equivocado.

SE 26/6

CL-56

St

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, com relação ao parecer que foi lido pelo nobre Deputado Geraldo Magela, eu estou preocupado com este projeto, porque acredito que esta Casa ressenete-se de mais dados sobre o Tribunal de Contas, de mais dados em relação à estrutura do Tribunal de Contas, de mais dados em relação às <sup>suas</sup> atribuições. ~~Nós~~ <sup>Ao</sup> ~~estamos~~ <sup>nuns</sup> ~~legislando~~ <sup>sua</sup> sobre a composição ~~na área de pessoal, Conselheiros daquele Tribunal, nós~~ precisamos estar bastante conscientes sobre a estrutura geral do Tribunal de Contas, sobre as suas atribuições, sobre as suas competências. E eu pergunto a esta Casa: existe <sup>algum especialista</sup> ~~alguém aqui~~ <sup>extremamente competente</sup> que conheça profundamente o Tribunal de Contas para poder fazer mudança na sua es-

CL-57

v tura, neste primeiro momento? Se nós estamos com dificuldades para elaborar a estrutura desta Casa — nós realmente estamos com dificuldades — como é que vamos mexer na estrutura de pessoal de uma Casa que conhecemos pouco, ~~quer~~ <sup>que</sup> o Tribunal de Contas, ~~se~~ sabemos ser o órgão fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo? Eu acho que é mais uma precipitação desta Casa, que deveria encontrar <sup>ou</sup> uma outra alternativa, deveria jogar esse assunto para a Lei Orgânica do Distrito Federal. Como muito bem já foi dito, neste momento esse Tribunal não se está ressentindo da indicação de Conselheiros. Então, porque apreciar essa matéria em regime de urgência, quando ela requer um aprofundamento, ~~uma paciência~~, um estudo, uma reflexão? Eu peço que a Casa encontre outra alternativa, que o próprio autor da matéria nos dê uma outra alternativa <sup>que</sup> não votar esta matéria agora. Eu pediria ao Deputado Aroldo Satake que, junto à Comissão de Constituição e Justiça, encontre uma outra alternativa e tire essa matéria de pauta, porque é precipitação <sup>da</sup> ~~da~~ a sua votação agora, uma vez que a Lei Orgânica do Distrito Federal começará a ser elaborada em agosto.

CL-58

SE 26/06

Lilian

60

Se a estrutura desta Casa ainda não está pronta, não devemos tratar de um assunto tão relevante como este. Sou a favor do mérito da matéria, mas votarei contra este projeto, <sup>cometer</sup> a precipitação nos levará a mais um erro.

Gostaria que os Deputados analisassem esta questão, se posicionassem de uma forma sensata, para não cairmos em mais um "buraco negro". Pediria ao Deputado Aroldo Satake que refletisse sobre este assunto.

Muito obrigado.

CL-59

O SR. PRESIDENTE ( Salviano Guimarães } - Com a pala  
vra o Deputado Pedro Celso.

Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a presidên-  
cia dos nossos trabalhos.

~~( Assume a Presidência o Deputado Tadeu Roriz )~~

O SR. PEDRO CELSO (PT, Sem revisão do orador) - Sr.  
Presidente, Srs. Deputados, todos nos sabemos que a matéria é  
bastante complexa, porém não podemos dizer que os Deputados não  
tiveram tempo de debruçar ~~use~~ sobre ela, porque o próprio autor  
da matéria prorrogou por diversas vezes a votação do regime de  
urgência, prorrogou por diversas vezes a votação do projeto, por  
tanto, " esta Casa tem, sim, que votar essa matéria na  
~~na forma positiva~~ <sup>y</sup> é preciso começar a conhecer com  
mais profundidade o Tribunal de Contas do Distrito Federal, é um  
projeto que fala <sup>inclusive</sup> da composição do Tribunal, que aumenta os pode  
res desta Casa, inclusive para nomear os Conselheiros daquele  
Tribunal, que é aprofundamos esse elaboração da  
Orgânica, que é fundamental que aprovemos este projeto, que temos dúvi  
da nenhuma. Também precisamos instituir uma forma regulamentar os

CL-60

salários, os vencimentos dos servidores daquele Tribunal, que hoje não têm parâmetro, e ficam à mercê da boa vontade dos Conselheiros.

Então, gostaríamos de nos posicionar de forma favorável ao projeto, porque ele não mexe tao fundo na questão do Tribunal da Contas. Na

Lei Orgânica , aí, sim, aprofundaremos e estudo da matéria, e, se for o caso, ~~frOXtói até~~ <sup>aprofundaremos</sup> ~~revisuemos~~ algumas questões colocadas aqui, <sup>mas</sup>

entendemos ser fundamental sua aprovação neste momento, porque se nós, Deputados, não temos conhecimento do funcionamento do Tribunal

de Contas , imagine a população! Então, é importante aprovarmos o projeto hoje, <sup>✓</sup> que a imprensa ~~de a sua versão,~~ noti-

cie que estamos mexendo na estrutura do Tribunal de Contas, <sup>tentando</sup> ~~que con~~ ~~orgãos~~ fazer, ~~de qual~~, de fato, o que preceitua a Constituição Fede-

<sup>que aquela seja</sup> ral; <sup>que aquela seja</sup> uma Casa auxiliar desta Câmara. Portanto, votaremos com o Relator pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE ( Tadeu Roriz ) Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA - (PTR. Sem revisão do orador. )

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o projeto em questão , do nobre Deputado Aroldo Satake, foi motivo de visita minha ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, ocasião em que ouvi uma série de explicações de alguns de seus membros.

Concordei com parte do que ouvi e não aceitei outras alegações, porque não me convenceram.

O projeto é interessante. Talvez fosse até oportuno, mas há necessidade de conhecê-lo melhor. Enquanto alguns componentes do Tribunal de Contas imaginam que o projeto não é a melhor coisa para o momento, recebi uma comissão de servidores <sup>da... da Casa</sup> ~~dessa corte~~ que pensa exatamente o contrário.

Com todo o respeito que tenho pelo nobre Deputado Aroldo Satake, companheiro de bancada, confesso que me sinto, no momento, impedido de votar. E vou explicar por quê. Conheço muito pouco do as-

S/CLARICE.

CL-62

SE 26/06

Lilian

64

sunto, e neste <sup>aprendi</sup> últimos seis meses ~~aprendi~~ o suficiente ~~para~~ para não voltar a cometer uma falha, que no momento ~~entendo~~ entendo posso evitar.

No mérito, o projeto é bom. Precisa, talvez, ser analisado melhor.

No momento, vou-me abster de votar, precisamente por não ter um ponto de vista formado.

Naturalmente não vou retirar-me do plenário, mesmo porque não faço isso em condição alguma.

Volto a dizer: o projeto poderia ser melhor estudado, discutido, para que possamos ter leis que não prejudiquem um lado ou outro.

21-63

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Deputado Pedro Celso <sup>que</sup> Vassuma esta Presidência.

~~(Assume a Presidência o Sr. Pedro Celso.)~~

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convidamos o Deputado Tadeu Roriz a fazer uso da palavra.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não poderia deixar de apresentar su gestões e emitir opinião sobre o projeto do Deputado Aroldo Sa take, porque iniciei minha vida pública justamente no Tribunal de Contas do Distrito Federal. Tenho um carinho todo especial por ~~essa~~ <sup>aquela</sup> Casa. Ali aprendi, realmente, a trabalhar com afinco, com dedicação e nela ainda tenho grandes amigos <sup>alguns</sup> estão pre sentes nas nossas galerias. Conheço o funcionamento dessa Corte

CL-64

Clarice/Edson

26.06

11:30

~~0-10.4~~ 66

de Contas.

Sei que há necessidade premente de uma reestruturação no ~~conceito~~ do Tribunal de Contas do Distrito Federal, cujo objetivo é fiscalizar as contas do Executivo, ~~mas~~ sua estrutura tem vícios graves, que <sup>-se/</sup> vêm/prolongando com os anos, que vêm-se perpetuando <sup>por</sup> anos a fio.

CL-65

Sabemos que <sup>os critérios para</sup> ~~sta~~ na escolha de seus membros ~~contêm~~  
<sup>mas o estabelecimento deles</sup>  
~~no~~ meramente políticos, ~~no~~ poderia ser compartilhado com  
a própria Câmara Legislativa e <sup>contar</sup> também com a participação dos  
próprios funcionários de carreira do Tribunal, funcionários que  
poderiam também ser guindados ao cargo de Conselheiro.

Sabemos também que no Tribunal de Contas pratica-se o  
maior nepotismo que se pode imaginar ~~existir~~ numa instituição --  
trabalhei lá e sou testemunha <sup>disso.</sup> Infelizmente, São  
erros e distorções que devem ser corrigidos, a bem do esclareci-  
mento público e da transparência que <sup>é exigida pela</sup> sociedade.

Esses vícios na estrutura <sup>do</sup> ~~esse~~ Tribunal devem ser foca-  
lizados amplamente no projeto do Deputado Ar. oldo Sataka. Temos  
que aprimorar esse projeto, Concordo que não devemos votá-lo  
aogodadamente, porque poderíamos cometer erros, complicando mais  
ainda o projeto, e também ferir a Constituição. Temos que tri

CL-66

Lilian/Edson

26.06

11:35

~~e-20/2~~ 68

lhar o caminho da legalidade, da Constituição, e, ~~então,~~ de forma bem ampla, mais clara e objetiva, conseguir o aprimoramento ~~do~~ projeto.

Portanto, faço um apelo ao Deputado Ar<sup>o</sup>ldo Satake, para que, juntamente com as Comissões, discuta sua proposição em profundidade e aprimore principalmente o item que trata da remuneração, dos salários dos servidores.

Chegando ~~em~~ <sup>la</sup> um acordo, poderemos dar valiosa contribuição.

O SR PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a Presidência dos trabalhos desta sessão ao Deputado Tadeu Roriz.

~~(Reassume a Presidência o Sr. Tadeu Roriz)~~  
*Deputado*

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Continua em discussão.

flfc Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, caros colegas, acentuo o mérito do Projeto de Lei nº 136, que "dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas".

Ao elaborarmos a Lei Orgânica da nossa cidade, o Tribunal de Contas deixará de ser uma instituição fundamental, que convivia

com um Legislativo que, na verdade, não tinha a legitimidade <sup>deste</sup> legislativo eleito <sup>pela</sup> por esta cidade, que era <sup>a</sup> Senado Federal, através <sup>do</sup> do Senado Federal.

~~na~~ Comissão do Distrito Federal. Agora, ~~com a~~ Câmara Legislativa, <sup>na</sup> Câmara Legislativa para que ~~ela~~ possa exercer um dos seus papéis mais importantes, do pon

to de vista social, o papel fiscalizador, <sup>o</sup> Tribunal de Contas <sup>será</sup> um instrumento dotado <sup>de</sup> de dignidade, <sup>de</sup> de independência e da soberania, que fazem com que <sup>esse</sup> esse Tribunal cumpra <sup>essa</sup> sua função <sup>de</sup> de fiscalização, conjuntamente com

CL-68

SE 26/06

Lilian

70

a Câmara Legislativa, ~~seu papel fiscalizador.~~

O mérito do projeto começa exatamente no seu art.1º)

CL-69

Margareth/Alicēa 26.6 11.40h (Carlos Alberto)

21/1 71

-----  
 , que dispõe sobre a composição do Conselho do Tribunal de Contas, aumentando a representatividade dos membros que serão indicados pela Câmara Legislativa.

Dos sete membros, ~~nós teríamos~~ <sup>seriam</sup> cinco indicados pela Câmara Legislativa.

Trata também de algo que me parece ser fundamental. O Tribunal de Contas, ~~com~~ poder fiscalizador, é um órgão que irá trabalhar ajustado com a Câmara Legislativa, e precisa ter absoluta isenção.

Temos aqui, então, no art, 49, a fixação dos reajustes dos vencimentos e gratificações dos servidores do Tribunal de Contas, nas mesmas datas <sup>bases</sup> e índices adotados para os servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Esbes e outros aspectos que estão contidos neste

CL-70

21/2 72

projeto me fazem considerar de alta relevância a proposta do

Deputado Aroldo Satake, e me dá a convicção <sup>do</sup> ~~meu~~ meu

voto positivo à sua proposição.

Muito obrigado.

OL-71

21/3 73

O SR. PRESIDENTE ( *Fadon s.* ) - Com a pa-

lavra o Deputado peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PSD. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de analisar um problema que tem sido, sucessivamente, trazido à baila no momento das discussões de projetos nesta Casa. É um problema que esta-se perpetuando de ~~uma~~ forma sistemática e que eu acho que não é bom, não é salutar.

Posso até concordar que em um momento ou outro um Deputado sintasse inseguro, ou, quem sabe até, sem as informações necessárias para apresentar um voto ou um parecer a respeito de determinadas matérias. Mas tem sido uma prática que está-se tornando freqüente dizer-se que esta Casa não está preparada para votar esta ou aquela matéria. Isso não é bom. Esta Casa tem que estar preparada, a partir do momento em que

fomos eleitos.

A matéria esta em votação e não podemos ficar adiando-a.

Ora» se a Casa sente que está despreparada, não aprova o regime de urgência, porque o momento de discutir se esta ou não preparada e na hora da votação do regime de urgência.

Agora, <sup>quais</sup> ~~as~~ matérias que <sup>vêm</sup> normalmente tramitando, seja ou não <sup>em</sup> regime de urgência, <sup>esperar</sup> o momento da votação para alegar que se esta despreparado, não fica bem para nós; , demonstra a insegurança deste Parlamento, passa uma imagem, para a opinião pública, de que a Casa, digamos assim, esta sem condições <sup>como</sup> Parlamentares que somos 7 de opinar sobre esta ou aquela questão.

Eu posso até compreender que existem algumas questões que são de maior ou menor relevância, e que um ou outro parlamentar tenha preocupações a respeito de determinado assunto. Mas, Sr. Presidente, chegou o momento da votação, é hora de discutir o mérito: se a matéria é boa, se é ruim, se deve ser aprovada, se deve ser rejeitada. Uma vez estabelecido este princípio, vamos seguir normalmente com nosso trabalho parlamentar.

Não estou aqui, absolutamente, tentando lançar farpa sobre um ou outro companheiro, porque eu acho que, de um modo geral, um dia ou outro qualquer um de nós já usou esta argumentação e já estabeleceu estas questões. A menos que o assunto seja de uma relevância técnica maior, <sup>se</sup> o argumento pode ser até aceitável. Agora, quando se trata de matéria da competência da Câmara Legislativa, com pareceres técnicos das Comis-

sões, a Câmara tem que decidir se acata ou não ~~estes~~ pareceres, se vota ou não favoravelmente ~~estas~~ questões. O que esta em discussão agora é se votamos a favor ou se votamos contra, e não necessariamente se a Câmara esta ou não preparada para votar.

Em relação ao projeto, propriamente dito, do Deputado Aroldo Satake, companheiro nosso, que é uma pessoa que, como todos sabemos, tem tido muito cuidado no momento de elaborar os seus projetos, tem sido uma pessoa criteriosa, zelosa, <sup>com</sup> V uma assessoria muito competente, eu quero crer, Sr. Presidente, que <sup>o trabalho desenvolvido</sup> foi exatamente . . . para trazer a esta Casa uma reflexão seria e responsável sobre esta questão,



EL-75

Ivi/Alicêia

26.06

11h45min

SE/22/1

77

Peniel Pacheco

[Como confid: • no tra-

balho do Deputado Aroldo Satake e de sua equipe de assessores, vo-

tarei favoravelmente a essa matéria, pois creio que esta Casa tem

que ~~agir também~~ dar o devido crédito aqueles que trabalham e bus

cam, através da sua atuação parlamentar, uma ação séria e responsável,

como é o caso do nobre Deputado Aroldo Satake.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a pala-

vra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da orado-

*Si. Presidente,*

ra.) - *G*ostaria de parabenizar o Deputado Penlel Pacheco pelo *seu*

pronunciamento ~~na~~ em relação ao posicionamento dos ~~meus~~ De-

putados que vêm até o microfone para falar *seu* do desconhecimento das

matérias. Realmente, tenho-me sentido mal com isso também.

Esse projeto já *está há* algum tempo tramitando nes-

ta Casa. Temos, sim, uma necessidade enorme de que esta Casa dê aos

Deputados maiores condições de acompanhamento dos projetos, mas

CL-77

Ivi/Alicéia

26.06

11h45min

SE/22/3

79

cabe muito mais a nós a iniciativa de conhecer» todos os projetos

que estão em tramitação e, através de nossas assessorias, termos co-

nhecimento do seu conteúdo, <sup>para</sup> ~~podermos~~ opinar sobre ele.

<sup>três opções:</sup>  
Temos ~~3 tipos de opção:~~ "sim", "não" e "abstenção".

Então, aquele Deputado que não se sentir em condições, <sup>que</sup> não tiver

conhecimento, que se abstenha\* ~~da matéria.~~ Mas alegar desconheci

mento para <sup>pedir</sup> adiamento da votação, ~~votar ao contrário~~, para mim é

uma <sup>postura</sup> posição política <sup>equivocada.</sup> ~~que se opõe em outra forma de se manifestar~~

Com relação ao projeto, votarei favorável. <sup>é</sup> queria

deixar registrado que precisamos, realmente, ~~precisamos~~ conhe-

CL-78

Ivi/Alicéia 26.06 11h45min SE/22/4

80

cer o Tribunal de Contas do Distrito Federal de forma mais pro-

funda. ~~Na entanto, esse projeto, estava,~~ no meu ponto de vista,

regulamenta duas questões muito clara para todos nós: a escolha

dos Conselheiros, que compete a nós - parabênizo o ~~projeto do~~ De-

por seu projeto -

putado Aroldo Satake e também a questão trabalhista dos funcio-

nários.

Acho que isso

está correto. Temos o direito de legislar sobre essas duas matérias.,

~~não há muita novidade.~~

Gostaria de deixar registrado que o Tribunal de

Contas não pode exorbitar de seu poder. , Recente manifestação do

CL-79

Ivi/Alicéia

26.06

11h45min

SE/22/5

81

Tribunal <sup>foi</sup> ~~tiveros~~ aqui denunciado <sup>como tendo,</sup> ~~que~~ ele exorbitado do seu poder,

Quando solicitamos a prestação de contas <sup>do governo, relativa ao</sup> ~~no~~ ano de 90, <sup>o Tribunal</sup> ~~o ano~~ conce

deu — e aí está o momento em que ele exorbitou de seu poder— ao

Governo do Distrito Federal <sup>um prazo</sup> ~~a possibilidade~~ de mais <sup>três</sup> ~~8~~ meses <sup>para</sup> essa

prestação de contas.

Então, temos que entrar, sim, nos meandros do

Tribunal de Contas . Aprove ~~o~~ projeto nos dois aspectos, <sup>mas quero</sup> ~~o~~ dizer

que esta Casa precisa mais do que nunca cobrar do Tribunal de Contas

que esteja a serviço desta Casa, numa relação de igualdade, e <sup>com</sup>

~~vamos~~ disposição de nos informar sobre matérias que serão importantes

CL-80

Ivi/Alicéia

26.06

11h45min

SE/22/6

82

para que ~~em outros momentos~~ possamos votar conscientemente.

Portanto, o meu voto <sup>é</sup> favorável ao projeto do

Deputado Aroldo Satake, no seu todo.

01-81

Ivi/Aliceia

26.06

11h45min

SE/22/7

83

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a pala-

vra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) -

*Sr. Presidente, vou*

~~gostaria de~~ apresentar uma emenda de Plenário, Sr. Presidente:

~~seguinte~~ "A molde dos demais serviços públicos do Distrito Federal,

os imóveis residências e funcionais do referido órgão também tem<sup>A</sup>

de ser submetidos a devida licitação, a qual não foi feita até o

momento."

Então, estamos apresentando essa emenda de Ple-

nário, porque entendemos que o critério deve ser isonômico em todo órgão público.

CL-82

Ivi/Aliceia

26.06

11h45min

SE/22/8

84

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Encerrada a

discussão, colocaremos a matéria em votação.

Os Srs. Deputados que ~~na~~ pronunciarem ~~na~~ "sim",

estarão aprovando o parecer do Relator <sup>o</sup> os que ~~na~~ pronunciarem ~~na~~

"não", estarão rejeitando-o, ~~na~~.

Convido o Deputado Pedro Celso <sup>para</sup> que proceda a

chamada dos Srs, Deputados.

STATA

Aya/Geraldo 26/06 11:50 (Tadeu Roriz)

CL-83

~~23/1~~ 85

(Procede-se a chamada:)

O parecer do Relator foi aprovado com 16 votos

sim, 1 não, 4 abstenções e 3 ausências.

Com a palavra a Sra. Relatora da Comissão da

Ordem Econômica e Financeira, Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - ~~Para proferir~~

~~o seu parecer.) - Comissão de Economia, Orçamento e~~

~~Finanças~~

COORDENADORIA DAS COMISSÕES  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PARECER DE PLENÁRIO, Nº DE 1991

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre o Projeto de Lei nº 136/91, que "Dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas e dá outras providências".

RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA

P A R E C E R

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Deputado **AROLDO SATAKE**, que dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas e dá outras providências.

Sobre a forma a proposição obedece as normas legais e no mérito atende o aspecto econômico não criando aumento de despesas. Se em decorrência da aplicação extensiva de alguns dispositivos legais mencionados no corpo do projeto vier ocorrer elevação de gastos, os mesmos já foram autorizados pelo Senado Federal e reconhecidos pelo Governo do Distrito Federal, ao sancionar tais leis em especial a de nº 48/89 e 88/89.

Eis, pois, a questão da economicidade que envolve o presente Projeto de Lei. A economicidade nada mais é do que a relação custo benefícios positivos ou negativos que determinada lei possa causar.

Vejamos esta relação tomando-se como referencial o numero de servidores beneficiados e o custo sobre o montante da folha de pagamento do Tribunal de Contas do DF.

Os dados que nos foram possível ter acesso são informais, devido a dificuldade de obtê-los oficialmente, mas estão muitíssimo próximos da realidade. O Tribunal de Contas do D.F. tem 209 servidores na Carreira de Analistas e Técnicos de Controle Externo para atender suas atividades fins, 401 na Carreira de Administração Pública que atendem as atividades meio daquele órgão e 80 aposentados, totalizando 690 servidores.

A folha de pagamento desses servidores gira em torno de cr\$ 270.000.000,00 (Duzentos e setenta milhões de cruzeiros) e como todos serão indistintamente favorecidos pelo disposto no artigo 5º do projeto de Lei e que a incidência de possível aumento de despesa será escalonada pelos diversos níveis da classe de cada carreira onde esteja posicionado o servidor, conclui-se que o impacto sobre a folha de pagamento será em torno de 5% a 6% em média.

Assim, os benefícios advindos do projeto de lei ora em exame são consideravelmente maiores do que o seu custo, o que demonstra a sua viabilidade econômica.

Por outro lado, estas despesas por já terem sido autorizadas em lei deveriam constar das previsões orçamentárias em caso contrário o Governo do Distrito Federal poderá suprir a imprevisão orçamentaria lançando mão de sua Reserva de Contigência, sem com isso comprometer qualquer de seus programas de governo.

#### V O T O

Os demais artigos do Projeto de Lei tão somente regulam interesses de ordem jurídica e social, ao vincular os servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao regime jurídico desta Casa e resgatar direitos já conquistados que em nada afeta a economicidade do Projeto, tal qual já ocorre com o Tribunal de Contas da União em relação ao Congresso Nacional.



*[Handwritten signature and initials]*

Diante do exposto sou, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, de parecer favorável a aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos ora apresentado."

Sala das Sessões, em de de 1991

Deputado **AROLDO SATAKE**, Presidente

Deputada **MARIA DE LOURDES ABADIA**, Relatora

*[Faint handwritten notes and signatures]*

*[Handwritten signature and initials]*

CL-87

LÚCIA/GERALDO 11:55 26/6/91

Pres. Tadeu Roriz

E - 24/1 <sup>89</sup>

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão o parecer da Relatora.

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR, JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) - Sr. Pre

sidente, gostaria de perguntar Relatora; <sup>no</sup> ~~no~~ art. 5º <sup>sobre</sup> ~~os~~ valores estabelecidos nos incisos I e II, do § 2º, da Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989, será aplicado o percentual máximo ali estabelecido?

O que a Lei nº 48 estabelece é que será aplicado até o valor máximo.

Conforme for lido <sup>aprovado</sup> ~~2º~~ pela Comissão de Ordem Econômica e Finanças, ~~ap~~

vando o parecer na íntegra, <sup>há</sup> ~~há~~ característica de inconstitucionalidade, porque evidencia <sup>em</sup> aumento de despesa; O projeto não prevê

CL-88

LÚCIA/GERALDO 11:55 26/6/91 José Edmar

90  
E - ~~24~~2

---

este aumento de despesa. Gostaria de saber se foi analisado isto perante a Lei nº 48.

CL-89

165

91

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputa

do Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr.

Presidente, o nobre Deputado José Edmar esqueceu de observar que o

projeto, acatando uma decisão, não fere a constitucionalidade. O que

existe é um percentual <sup>me parece que</sup> de até 200%  seria isto a gratificação. ~~mas~~,  
~~mas~~

Hoje se aplica até 160%. É apenas um ligeiro acréscimo que significa

uma majoração na despesa global de 5% da folha de pagamento do refe-

rido órgão. Portanto, em nada fere o princípio constitucional da lo-

cação de recursos para o referido órgão, ate mesmo porque <sup>ela</sup> recebe vo

lume destinado aos reajustes salariais. Inclusive, sofrerá acresci-

CL-90

LÚCIA/GERALDO 11:55 26/6/91 Wasny de Roure

E - ~~2474~~<sup>92</sup>

---

mo de acordo com as revisões das taxas inflacionárias. Em nada pre-  
judica o parecer da nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia.

CL-91

Lara/Stein

26.06.91

12h00

E/25.1

93

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Concedo a palavra a nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA, MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da

oradora.)- Sr. Presidente, o companheiro já adiantou e

~~deu~~ <sup>apareceu</sup> parecer, ~~igual~~ <sup>mesma</sup> ao que eu <sup>propor.</sup> queria ~~colocar~~ Uma vez vo-

tada uma lei na Comissão do Distrito Federal, <sup>do Senado,</sup> que são <sup>de 1988</sup> as 88 e

88, ~~as~~ <sup>honestas</sup> jamais poderíamos supor que no Senado Federal ~~março~~

a votação de uma lei inconstitucional.

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~em~~ "sim",

estarão acatando o parecer do ~~relator~~ <sup>relator</sup>, os que ~~fizerem~~ <sup>fizerem</sup> pronuncia--

CL-92

Lara/Stein

26.06.91

12h00

E/25.2

99

pelo "não", estarão rejeitando-o.

Solícito ao Sr. Secretário que proceda chamada nominal dos Srs, Deputados.

~~(Procede-se a chamada)~~

C SR, PRESIDENTE (Tadeu Amig)

O parecer da Comissão de Assuntos Econômicos está aprovado com 14 votos favoráveis, 1 contrário, 4 abstenções e 5 ausências.

Solicito ao Relator da Comissão de Assuntos Sociais que profira o parecer.

Com a palavra o nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR, JORGE CAUHY (PL. Pronuncia o seguinte discurso)-

votação do  
Sr. Presidente, Srs. Deputados, no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, eu me abstive, pois não tinha con-

CL-93

Lara/Stein

26.06.91

12h00

E/25.3

AS

vicção profunda da matéria quanto ~~ao mérito~~ mérito. Mas do  
ponto de vista da relevância social, tenho o seguinte pare-  
cer:

Qj - Q4  
96

PARECER DE PLENÁRIO Nº DE 1991.

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Lei nº 136/91, que "Dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal sua obrigação de prestar contas e dá outras providências.

Relator: Deputado JORGE CAUHY

PARECER

O presente Projeto de Lei, apresentado pelo nobre \* Deputado AROLDO SATAKE, que dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas e dá outras providências.

O projeto em análise apresenta-se obedecendo aos ditames e regras adotadas pelo processo legislativo em vigor, resultando perfeito quanto à forma e juridicidade.

Quanto ao mérito, destina-se à melhor instrumentalização do Tribunal de Contas do Distrito Federal, guardando os princípios da autonomia, independência e cooperação entre os poderes, bem como relevante interesse de ordem social quando vincula os seus servidores ao Regime Jurídico desta Casa, reconhecendo-lhes direitos já adquiridos, cujo exemplo é o caso do Tribunal de Contas da União em face do Congresso Nacional.

VOTO

Destacado, dentre outros, o interesse social e considerando a não incidência de gastos econômicos carentes de previa autorização, no âmbito desta Comissão, meu parecer é no sentido de favorecer a aprovação do Projeto de Lei em análise, nos termos ora apresentados.

Deputado EDMAR PIRINEUS - Presidente

Deputado JORGE CAUHY - Relator

O SR PRESIDENTE ...

S/Sulamita

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão o parecer do Relator, ~~(Wasy)~~

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~em~~ pronunciarem ~~para~~ "sim", estarão acatando o parecer, os que ~~em~~ pronunciarem ~~para~~ "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário para proceder à chamada.

~~(Sr. Secretário procede a chamada)~~

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz).- O parecer do Sr, Relator da Comissão de Assuntos Sociais foi aprovado com 16 votos sim, ~~nenhum não~~, 4 abstenções e 4 ausências.

Há emenda sobre a mesa. Solicito ao Sr, Secretário Pedro Celso <sup>1a</sup> ~~para~~ proceder à leitura.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura.)~~

Emenda aditiva de autoria do Deputado Wasny de Roure.

" Inclua-se o seguinte artigo onde couber\*.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal licitará os seus imóveis residenciais funcionais no prazo máximo de 120 dias. "

30/11/91 28/06/91 12:05 2612 01-96  
88

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR

EMENDA SUPRESSIVA A PROJETO DE LEI Nº136 de 1991

Suprimir o Art.5º, do Projeto de Lei nº 136/91.

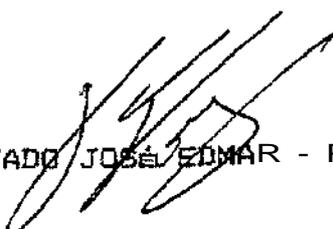
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de parecer, totalmente estranho ao objetivo do presente Projeto de Lei. M. lei referida estabelece que o Tribunal de Contas poderá estabelecer a proibição de representação de até 200% aos seus servidores, ficando a critério ao Tribunal.

Além do mais, esse dispositivo acarreta aumento de despesas, não estando previsto neste Projeto de Lei a disponibilidade orçamentária correspondente.

Sala das sessões em, Brasília, 28 de Junho de 1991.

  
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PSL

  
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PSL

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR

EMENDA SUPRESSIVA APROJETEI DE LEI Nº136 de 1991

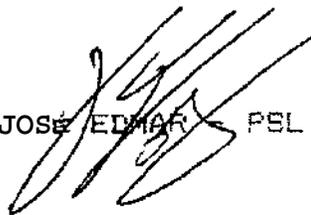
SUPRIMIR O PARÁGRAFO 2 DO ARTIGO 49, PASSANDO A SER PARÁGRAFO ÚNICO.

JUSTIFICACÃO

O parágrafo 2º fere o inciso XIII, da Artigo 27, da Constituição Federal. Deve ser SUPRIMIDO por inconstitucionalidade.

Sala das Sessões em. de de 1991.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR PSL



O SR. PRESIDENTE (TADEU RORIZ) - Com a palavra o <sup>Relator</sup> da Comissão de Constituição e Justiça,  
Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs, e Sras, Deputadas, vou apresentar <sup>o meu parecer</sup> ainda hoje, não usando do tempo regimental de uma sessão, que nos é garantido como Relator. ~~Mas~~ pretendo apresentar o parecer sobre as emendas ainda hoje, a fim <sup>de</sup> concluir a votação em 1º turno desse projeto <sup>nessa</sup> sessão, para que TÔ^ possamos ganhar tempo. ~~outros projetos.~~

Parecer sobre a emenda aditiva do Deputado Wasny de Roure.

A emenda prevê a inserção de artigo, onde couber. O Tribunal de Contas do Distrito Federal licitará os seus imóveis residenciais funcionais dentro de um prazo máximo de 120 dias.

O parecer do Relator é contrário a emenda, uma vez que os imóveis são de propriedade do Governo do Distrito Federal e não pode a lei determinar que o Tribunal faça licitação dos seus imóveis.

EL-100

SULAMITA/STEIN

26/06/91

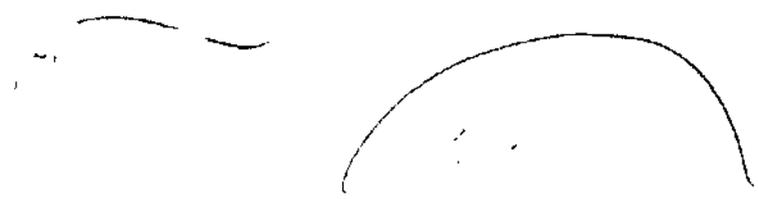
12:05

(Geraldo Magela ~~26/6~~ 102)

Emenda supressiva de autoria do Deputado José Edmar.

"~~S~~uprimir o art. 3º, do projeto de lei nº 136/91"

A justificação é a seguinte: Trata-se de um dispositivo desnecessário.



CL-101

DENISE/AIZIRA 26.06.91 12h10 (G. Mageira) E/27.1 103

A Câmara não precisa determinar em uma lei o que a própria Câmara legislativa devera fazer constar da Lei Orgânica.

Esse artigo 3º é totalmente estranho à matéria e também por isso desnecessário. Propomos, portanto, a supressão desse dispositivo.

Somos favoráveis ao acatamento dessa emenda de acordo com a justificação.

DEPOSE LAZARA 26.06.91 12h10

Ci-102

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 136 t/e 1991

Suprimir o Art. 3º, do Projeto de Lei nº 136/91.

#### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de matéria tocamente estranha ao objetivo do presente Projeto de Lei. Mais referida estabelece que o Tribunal de Contas poderá estabelecer gratificação de representação de até 100% aos seus servidores, ficando, a critério do Tribunal.

Além do mais esse dispositivo acarreta aumento de despesas, não estando previsto neste Projeto de Lei a disponibilidade orçamentária correspondente.

Bra 1991

  
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PSL

CL-103

O artigo 5<sup>a</sup> diz o seguinte:

ART, 5<sup>o</sup> - ~~dos~~ <sup>dos</sup> valores estabelecidos nos incisos I e II do parágrafo 2<sup>o</sup>, do artigo 2<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 4.818, de outubro de 1989, será aplicado t<sup>m</sup> percentual <sup>o</sup> máximo ali estabelecido.

Nosso parecer é pela rejeição da emenda com a seguinte justificacão; o projeto de Lei n<sup>o</sup> 136/91 do nobre Deputado Aroldo Satake cuida da composicão do TC-DF <sup>da</sup> e outras providências relativas aos servidores da Casa.

Assim é que, ao *fixar* a concessão ~~da~~ gratificacão de representacão <sup>das</sup> ~~dos~~ servidores do Tribunal, o projeto apenas estabelece a aplicacão do valor máximo da referida gratificacão, já prevista em lei.

Por isso, o alegado aumento de despesas não procede, pois já existe previsão orçamentária de valores, que hoje são estipulados pelo poder discricionário do Tribunal

de Contas do Distrito Federal.

Além dos esclarecimentos já prestados pela nobre Relatora da Comissão da Ordem Econômica e Financeira e pelo Deputado Wasny de Roure, esclareço que, se há previsão de que a gratificação pode ser paga no limite máximo, é obrigatória também a previsão orçamentaria no limite máximo. Então, se não foi feita, foi por erro do próprio Governo. Mas no nosso entender isso já está previsto, porque se há possibilidade de pagamento no limite máximo, a previsão tem que ser feita também no limite máximo.

Somos pela rejeição da emenda.

DEBATE / 3ª ZIRA 26.08.91 12h10

CL-105  
A/275

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR

AMENDA SUPRESSIVA A PROJETO DE LEI Nº 136 de 1991

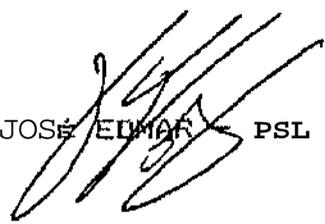
Suprimir a parágrafo 1º do Artigo 4º, passando o §2º a ser parágrafo único.

JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo 1º fere o inciso XIII, do Artigo 37, da Constituição Federal. Deve ser suprimido por inconstitucionalidade.

Sala das Sessões em, de da 1991.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR PSL



CL-106

DENISE/ALZIRA 26.06.91 12h10

E/27.6

: 8

O parágrafo 1º do artigo 4º diz o seguinte:

Art. 4º-

§ 1º. São concedidos aos servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal os mesmos direitos , prerrogativas, vantagens, benefícios dos servidores da Câmara Legislativa, sem prejuízo das vantagens pessoais individualmente nominadas."

Nosso parecer é também pela rejeição.

O Tribunal de Contas ,por imperativo constitucional, é órgão auxiliar do Poder Legislativo, no exercício de suas funções de fiscalização e controle externo.

É desta forma que na busca da isonomia entre os servidores da administração pública entende-se a equiparação dos servidores dos Tribunais de Contas com os do Poder Legislativo.

Tal orientação, ressalt<sup>2</sup>-se, já ~~que~~ é adotada pelo

Tribunal de Contas da União em relação ao Congresso Nacional, observando o disposto no art. 39, § 1º e da Constituição Federal.

Portanto, somos pela rejeição da emenda, uma vez que o próprio Tribunal de Contas da União já adotou essa medida, inclusive por iniciativa própria por entender-se um órgão auxiliar do Congresso Nacional. Portanto, é lícito que façamos isso aqui também.

Das emendas apresentadas, rejeitamos três e acatamos uma.

É esse, Sr. Presidente, nosso parecer.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o  
Deputado Wasny de Roure.

O SR WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)-

Presidente,

Y discordo do nobre Deputado pelo seguinte: ainda que o imóvel

funcional seja do GDF, o que temos é um tratamento diferencia-

do. Existe <sup>em castas</sup> na administração pública. Sou frontal-

<sup>v castas.</sup> mente contra castas, particularmente na categoria dos Conse-

lheiros que não é concursada,

trabalha

no máximo 5 anos

para receber uma <sup>polpuda</sup> pensão apo-

sentadoria. É uma <sup>benesse</sup> ~~benesse~~ que tem sido dado a determinados be-

neficiários aqui no Distrito Federal, <sup>aliás,</sup> <sup>o único,</sup> que não é ~~exceção~~ <sup>exceção</sup>

CL-109

Marlene/Alzira 26.06.91 (Wasny de Roure) 12:15 fi-2-fr/1

111

existe no País <sup>todo</sup> e nós temos <sup>aque</sup> vacabar com isso. Foi uma das poucas medidas que o Governo adotou <sup>à</sup> qual foi favorável: o saneamento de certos <sup>concedidos</sup> benefícios <sup>à</sup> determinadas categorias, criando <sup>no</sup> serviço público <sup>foi</sup> <sup>casas</sup> <sup>na</sup> <sup>isso</sup> que se criou no Distrito Federal. Portanto, <sup>ainda</sup> que não seja <sup>da</sup> propriedade do Tribunal de Contas, e sim do GDF, que seja dado o mesmo tratamento que o GDF vem dando aos ~~casas~~ imóveis funcionais.

CL-110

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, que concordo com o Deputado Wasny de Roure, porque não se admite que se dê esse tratamento aos Conselheiros - um tratamento altamente privilegiado. As informações que temos, que teríamos que discutir também aqui <sup>- são de</sup> que o povo que está pagando para eles as contas de água, de luz, de telefone, o motorista, <sup>o</sup> carro particular, deveríamos encontrar um meio de acabar com isso, <sup>que seja</sup> não for agora, <sup>pois</sup> no futuro, não é possível que tenhamos uma casta, como bem disse o Deputado, tão privilegiada, tão cheia de benefícios, como temos, hoje, <sup>a</sup> os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, enquanto a grande massa de trabalhadores ganha salários baixíssimos e a grande maioria dos servidores públicos, <sup>também</sup> não tem nenhuma dessas <sup>regalias</sup> ~~benefícios~~. Portanto, nós vamos votar com o Deputado Wasny de Roure, pela licitação dos imóveis residenciais.

CL-111

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Jo  
s' Edmar.

O SR JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) - Sr. President  
te, quero contestar o parecer do nobre Deputado Geraldo Magela, quant  
to ao não acatamento da emenda ~~de pagar~~ <sup>9</sup> para <sup>12</sup> suprimir o art. 5º do  
Projeto de Lei nº 136.

A supressão do art. 5º é necessária , porque, Srs. Deputados,  
a Lei nº 48 é privativa do Governo do Distrito Federal, que estabe-  
lece um aumento de até 200%. Portanto, se ela é privativa, ela tam-  
bém o é para estabelecer e normatizar o valor, no orçamento que o  
Governo do Distrito Federal tem para suprir as suas despesas. E de-  
ve estar, logicamente, ~~tem que estar~~ contemplado no Orcamento do  
Governo do Distrito Federal.

Portanto, esta Casa estabelece o teto máximo , quando já  
há uma lei que estabelece até 200%, ~~é~~ <sup>é</sup> simplesmente um artifício pa-  
ra levar vantagem, ou seja, uma "carona" , que está sendo inserida nessa  
lei. Portanto, peço aos nobres Deputados que analisem ~~esse dispositivo~~

a supressão dessa emenda, porque entendo que, se aprovado, será considerado inconstitucional.

Quanto a suprimir o § 1º do art. 4º, eu gostaria só de citar aos nobres Deputados o inciso XIII do art. 37 da Constituição Federal: " é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos..." Srs. Deputados, a supressão do referido § 1- do art. 4º é necessária porque contraria dispositivo constitucional que diz: " é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos"<sup>1</sup> Vencimentos, no plural, incluem toda a remuneração dos Deputados, ou seja, a gratificação que esta Casa ~~de~~ a seus funcionários terá que ser repassada também aos ~~do~~ Tribunal de Contas.

Se estivesse no singular, perfeitamente, eu aceitaria, <sup>no plural</sup> ~~que seria vencimento;~~ mas vencimentos, engloba <sup>o</sup> tudo, <sup>é</sup> é inconstitucional. Vejam bem, vou ler todo o dispositivo: " é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração de pessoal do Serviço Público, ressalvado o disposto no inciso anterior e no art. 39, §1º"

CL-113

SE 26/06

Lilian

115

Eu gostaria, mais uma vez, de chamar a atenção dos nobres  
Deputados, no sentido de não aprovamos essa lei, <sup>que</sup> ~~para~~ depois será  
considerada inconstitucional.

Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação o parecer do Relator sobre as emendas.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, na questão inicial da emenda do nobre Deputado Wasny de Roure, quero dizer que concordo com o mérito, ~~visto~~, mas não podemos determinar na lei que o Tribunal de Contas licitará os imóveis funcionais, porque ele não tem imóveis funcionais. Então, não é o Tribunal de Contas, ~~Não~~ podemos acatar a emenda, porque não há como. Concordo em que os imóveis devem ser licitados, consoante argumentou o Deputado Pedro Celso, mas a emenda, realmente, não tem como ser acatada.

Com relação à emenda do nobre Deputado José Edmar, sobre o art. 5º, quero dizer que o próprio Tribunal de Contas já adotou essa sistemática, e não há nenhum problema <sup>em</sup> aprovarmos esse artigo, que diz que será aplicado um percentual máximo. <sup>é</sup> os argumentos já foram usados pela Comissão de Ordem Econômica, dizendo que tem que haver a

previsão orçamentária, e não vemos nenhuma ~~emenda~~ / inconstitucio-

; • nalidade, salvo melhor juízo.

No caso do § 1º, também alegado, estamos entendendo que não há nenhuma vinculação de vencimentos do Tribunal, inclusive gratificações, com os vencimentos da Câmara Legislativa. São vantagens, que podem até ser pecuniárias, mas diferente dos vencimentos. Não há essa alegação da inconstitucionalidade, de acordo com o que foi exposto pelo nobre Deputado autor da emenda.

Então, continuamos com o posicionamento, naturalmente res-salvados juízos melhores sobre a questão.

CL-116

SE 26/06

Lilian

118

O SR JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, eu poderia pedir destaque  
nessa emenda?

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Sim!

Em discussão o parecer do Relator sobre as emendas.

CL-117

..osé Alberto/Arimar 26/06 12h30' f-31.1

1H

(Tadeufíoriz)

Com a palavra o Deputado Padre Jonas

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, nobres Deputados, enquanto as negociações

fermentam, ~~no seu objetivo principal,~~

eu gostaria de lembrar aos nobres pares que a vinculação de

~~ajuda~~ <sup>salário,</sup> ou qualquer espécie de <sup>aumento de</sup> . vencimento é

inconstitucional. Se <sup>houver</sup> uma gratificação

para os membros, por exemplo, da Câmara, essa emenda seria

prejudicada porque visaria <sup>e/</sup> ipso facto, também o vencimento.

<sup>E</sup> Essa ajuda seria s. favor de todos, quando isso é inconstitucional.

CL-118

José Alberto/Arimar

26/06

12h30'

E-31.2

120

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação a e -  
 menda <sup>que suprime?</sup> art. 5º do Projeto de Lei nº136/91, de  
 autoria do Deputado José Edmar.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada  
 dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O parecer do Re-  
 lator foi aprovado com 14 <sup>votos</sup> "sim", 02 <sup>votos</sup> "não", 02 <sup>houve</sup> abstenções e  
 6 ausências.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, para de-  
 claração de voto.

Û SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)

- Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu entendo que o nobre Re-  
 lator, Deputado Geraldo Magela, poderia ter acatado a <sup>minha</sup>  
 emenda, " porque o Governo do Distrito Federal

CL-119

poderia dar o mesmo tratamento que vem dando aos seus imóveis funcionais. É ~~isso~~ que quero. Não quero retirar simplesmente por retirar, mas adotando o mesmo critério, para que não se crie<sup>jam</sup> castas, para que privilegiados, não se faça uma administração casuística. ~~na~~ Aprovei-to para apelar novamente à consciência do nobre Deputado, para que re formule a emenda e a acate no primeiro turno.

CL-120

Se 26/06

Lilian

122

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Votação da emenda nº 02, que suprime o art. 3º do Projeto de Lei nº 136/91, de autoria do Deputado José Edmar.

Peço ao Secretário que proceda à leitura da emenda.

~~(O Sr. Secretário proce~~ - -

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa explica aos Srs. Deputados que a emenda do Deputado José Edmar foi acatada pelo Sr. Relator, Deputado Geraldo Magela.

A Mesa colocará em votação o parecer do Relator sobre a emenda.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~sim~~ "sim", estarão votando de acordo com o parecer do Relator; os que ~~se~~ pronunciarem ~~não~~ "não", estarão votando contra o parecer do Relator.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados .

~~(O Sr. Secretário procede à chamada)~~

E

CL-121

SE 26/06

Lilian

123

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Votaram "sim" 18 Deputados, houve uma abstenção e 5 ausências.

Está aprovado.

Emenda nº 03, do Deputado José Edmar, que suprime o § 12 do art. 4º passando o segundo parágrafo a ser parágrafo único.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR - (PSL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez gostaria de chamar a atenção dos Senhores. Observem bem, a Constituição é muito clara, no seu inciso XIII do art, 37;

"Art. 37 - É vedada a vinculação e equiparação de vencimentos."

*Vencimentos -*  
*No plural, -* ~~existem~~ *estes* *Se fosse*  
*no singular, eu* *apresentaria*  
"vencimento, ~~da~~ não estaria aqui, esta emenda." *Mas*  
todas as vantagens atribuídas *v. art.* funcionários da Câmara  
serão repassadas *do* ao Tribunal de Contas.

*W/* § 12 do art. 4º, está *bem claro:*

"Art. 4 -

§ 1 - - São concedidos aos servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal os mesmos direitos, prerrogativas, vantagens e benefícios dos servidores da Câmara."

*Por* vantagens: \* entende-se, logicamente, todas as vanta-

CL-123

ANA / ARIMAR

26/06 12:35

E-32/3

125

gens que tiverem ~~todos~~ os funcionários da câmara Legislativa, <sup>que</sup> é vedado ~~o~~ pela Constituição. Benefícios, também.

Eu chamo atenção, mais uma vez, dos companheiros para que não votemos essa matéria, <sup>esta</sup> que caracteriza <sup>da pela</sup> inconstitucionalidade.

m

---

O SR. PRESIDENTE ( Tadeu Roriz ) - Com a palavra o  
Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) -  
Sr. Presidente, eu <sup>como</sup> a liberdade de ler o parecer, que  
diz o seguinte:

S/CLARICE.

" O Tribunal de Contas, por imperativo constitucional, é órgão auxiliar do Poder Legislativo no exercício de suas funções, fiscalização e controle externo. É desta forma que na busca da isonomia dos servidores da Administração Pública intenta-se a equiparação dos servidores dos Tribunais de Contas com o Poder Legislativo. Esta orientação <sup>- remete-se -</sup> já é adotada pelo Tribunal de Contas da União em relação ao Congresso Nacional, observado o disposto no art. 39, § 1º, da Constituição Federal."

Diz o art. 39: <sup>T</sup> " A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da Administração Pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

§ 1º - A Lei assegurará aos servidores da Administração Pública direta isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais

ou assemelhadas do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho."

A polêmica estabelecida é com relação à palavra "vantagens", porque o nobre Deputado José Edmar é de opinião que as gratificações, quando compõem os vencimentos, são entendidas como vantagens. Esta é a interpretação do nobre parlamentar.

No entanto, no § 1º constam, além das vantagens aqui ditas, os direitos, prerrogativas e benefícios.

Se a preocupação é com relação ao termo "vantagens", para não trazer essa dubiedade, devo dizer que refaço o meu parecer e acato a emenda, nos termos de uma subemenda, e retiro a palavra "vantagens". Como haverá votação de segundo turno, nessa ocasião teremos condições de apreciar melhor a proposta e atender à preocupação do Deputado. Então, refaço o meu parecer e acato, em parte, a emenda, fazendo uma subemenda, retirando a palavra "vantagens". Estou refazendo o parecer e acatando, nos termos de subemenda, a retira-

SE 26/06

Lilian

CL-127

~~120~~

da do §1º, da palavra "vantagens".

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação, a emenda do Deputado José Edmar.

Os Srs. Deputados, que se pronunciarem pelo "sim", estarão acatando o parecer refeito do Relator; os que se pronunciarem pelo "não", o estarão rejeitando.

O Deputado Pedro Celso fará a chamada nominal dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O parecer do Relator foi acatado, com 15 votos "sim", um "não", 2 abstenções; houve 6 ausências.

Com a palavra, a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, indago de V.Exa. se está encerrada a apreciação desta matéria.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Não. Ainda temos a emenda do Deputado Wasny de Roure.

A SRA LÚCIA CARVALHO - Solicito a V.Exa. que , após o encerramento da votação das emendas sobre esta matéria, suspenda a sessão por uma hora e trinta minutos <sup>no caso de conseguirmos</sup> encerrar esta parte até às 13 horas, <sup>Retornaremos</sup> às 17 horas e 30 minutos. ~~Seria apenas~~ a suspensão desta sessão <sup>para</sup> para que possamos al-  
moçar, pois a pauta é extensa e não temos condições de apreciá-la <sup>a</sup> sem interrupção dos trabalhos.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Procederemos, agora, à votação da emenda do Deputado Wasny de Roure.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à leitura da mesma.

~~(O Sr. 1º Secretário procede à leitura se seguinte:)~~

Emenda aditiva. De autoria do Deputado Wasny de Roure.

Incluir o seguinte artigo onde couber:

" O Tribunal de Contas do Distrito Federal licitará os seus imóveis residenciais funcionais na prazo máximo de 120 dias."

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Com a palavra, o Deputado Peniel Pacheco.

O SR PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, concordo com o princípio <sup>contido na</sup> da proposição do Deputado Wasny de Roure, que é promover, <sup>a quanto possível,</sup> o não-privilegiamento de certos setores dos servidores públicos, dando-lhes eventuais regalias que outros setores não usufruem, especialmente numa cidade em que a situação de habitação é tão grave. Ao mesmo tempo que dezenas de milhares de habitantes precisam pagar aluguéis caros, restando pouco para sua sobrevivência, <sup>há funcionários</sup> ~~grupos~~ que percebem salários considerados bons <sup>e/</sup> têm privilégios dessa natureza.

Concordo, portanto, com o princípio da proposição apresentada pelo nobre Deputado.

QL-130

Assim como o Relator, sinto-me constrangido <sup>para</sup> inserir nesse contexto <sup>esta</sup> discussão. Poderia até concordar que a proposição, paralela num outro momento, <sup>estabelecesse que o</sup> ~~determinasse ao~~ Governo do Distrito Federal, em primeiro lugar, <sup>deveria</sup> exigir a desocupação de seus imóveis, ~~ou coisa semelhante~~, para num momento posterior, colocarem <sup>na</sup> venda, porque <sup>de as pessoas</sup> acontece, muitas vezes, quando esses imóveis são colocados à venda, <sup>que já</sup> ~~que~~ já estão <sup>ocupando</sup> ~~utilizando~~ por longo <sup>tempo a cabem</sup> ~~tempo~~ <sup>data</sup> ~~acabam~~ sendo seus proprietários, com prerrogativas especiais em relação àqueles que <sup>quisessem</sup> ~~podiam~~ concorrer no mercado, livremente, para <sup>a</sup> aquisições <sup>de</sup> ~~estes~~ imóveis.

Então, acho que se pode adotar um critério em momento oportuno, e não nessa matéria, porque <sup>está</sup> ~~está~~ distoando completamente do assunto, e até fugindo da intenção <sup>proprietária</sup> ~~da~~ própria matéria.

Nesse particular, T

votarei com o Relator.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra, o Deputado Wasny de Roure.

O SR WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, entendo que a matéria deve ser reformulada, ~~na forma es-~~  
~~taje fora de ordem.~~ Estão sendo tratadas três matérias neste pro-  
jeto. Senão vejamos: em primeiro lugar, <sup>a</sup> eleição de Conselheiros;  
em segundo lugar, <sup>a</sup> prestação de contas; e em terceiro lugar, <sup>a</sup> remunera-  
ção <sup>dos</sup> servidores.

Estou falando de um benefício que alguns servidores - para não dizer apenas os Conselheiros - têm, que é o imóvel funcional,

\*

Pergunto à Mesa - realmente não pude situar-me no Regimento Interno - se me é possível reformular minha emenda.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Sim, é possível.

O SR WASNY DE ROURE - Sendo possível, <sup>-V</sup> reformulo, nos seguintes termos:

"Os servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal que utilizam imóveis funcionais do GDF, o colocarão à disposição do

CL-132

SE 26/06

Lilian

134

do mesmo no prazo de 60 dias, para que o GDF proceda à devida licitação."

Não se trata de venda para os que atualmente moram nesses imóveis, e sim de licitação pública. <sup>Comprará o imóvel</sup> ~~Mostrará~~ aquele que melhor pagar ao GDF,

CL-133

Margareth/Alicēa 26.6 12.50h

/ 35 ~~14~~

-----

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa informa,  
ao nobre Deputado Wasny de Roure, que ele terá que retirar a e-  
menda ~~que ele terá que retirar~~ e apresentar outra, em 29 turno.

A emenda está retirada.

Com a palavra, o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do ora-  
doe.) - Sr. Presidente, em relação à emenda que devera ser re-  
tirada, acredito ~~que~~ não tem muito a ver com a matéria em dis-  
cussão. Este assunto deveria estar dentro de um programa mais  
global, de moradia do Distrito Federal.

Esta emenda ~~que~~ <sup>pretende</sup> colocar em licitação, em 120 dias,

os imóveis funcionais vinculados ao Tribunal de Contas, Se for  
o caso, <sup>o a 3</sup> ~~o da~~ sociedade decidir, o Governo do Distrito Federal de-  
verá fazer um plano global.

Acho inoportuna esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A emenda foi retirada, Sr. Deputado.

O SR. GILSON ARAÚJO - Mas estava em discussão. Eu acompanhei e pedi a palavra ~~antes~~.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O Deputado Wasny de Roure pediu a retirada da emenda.

O SR. GILSON ARAÚJO - Mas, oficialmente, não.

A continuidade da discussão e inoportuna.

~~que se deve~~ O que se deve fazer é apresentar emenda em 2º turno, re-

lativa a este assunto, <sup>e</sup> ~~que deve~~ ser discutida por esta Casa, de

forma global, a questão da venda de ~~todos~~ todos os imóveis funcionais do Distrito Fe-

deral.

Ê neste sentido que eu me posiciono.

CL-1305

137/13

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Esta Presidência informa aos Srs. Deputados que a presente sessão esta suspensa até as 14 horas e 30 minutos.

~~(A sessão está suspensa)~~  
~~o Sr. Presidente suspende a sessão.~~

\* \* \* \* \*

CL-136

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está

reaberta a sessão.

Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura

do 2º item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede leitura do seguinte:)~~

1) Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 046, de 1991, que "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos de categorias funcionais da carreira dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal para fins de Concurso Público".

Autor : Mesa Diretora.

CL-137

SE 26/06

Lilian

139

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Cons-  
tituição e Justiça.

*(PCB, Sem revisão do orador.)*

O SR. ~~RELATOR~~ CARLOS ALBERTO - Sr. Presiden

*sem ler*  
te, o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o

projeto de Resolução nº 46 de 1991.

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 46, de 1991

EMENDAS (SUBSTITUTIVOS) DE PLENÁRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 46, de 1991 que "dispõe sobre a criação de cargos efetivos e categorias funcionais da carreira dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal para fins de curso publico"

Autor: MESA

Relator: Dep. CARLOS ALBERTO

I - RELATÓRIO

Indo a Plenário a proposição em epígrafe, foram apresentados dois Substitutivos, a seguir:

Quero, <sup>agora,</sup> ~~antes,~~ dar uma pequena explicação; <sup>depois</sup> ~~seu~~

<sup>voltarei ao</sup> ~~o~~ <sup>em pouco</sup> ~~o~~ texto.

[o] projeto de Resolução

nº <sup>46/91</sup> ~~46/91~~ recebeu, por decisão da Mesa, <sup>seu</sup> ~~o~~ <sup>um</sup> ~~um~~ Relator, ~~da Mesa,~~

o Deputado Pedro Celso, <sup>que</sup> ~~o~~ <sup>que</sup> ~~o~~ Deputado Pedro Celso elaborou um subs

titutivo em cima desse projeto de resolução da própria Mesa, <sup>o</sup> ~~o~~ que

leg-

implicou ~~em~~ algumas poucas modificações, sendo que uma <sup>delas</sup> mais subs

<sup>esta</sup>tantiva, relacionada com os valores das remunerações ~~de~~ <sup>de</sup> ~~um~~

dos concursados.

Esse projeto, voltado especificamente para o

concurso público, em uma primeira etapa, se referia a alguns pou

cos cargos e <sup>a</sup> algumas categorias funcionais, tais como: 38 car-

gos de <sup>a</sup>ssistente <sup>legislativo</sup>, categoria funcional Taquígrafo;

4 cargos de <sup>A</sup>ssistente Técnico, categoria funcional <sup>J</sup>nspetor de

Segurança <sup>legislativa</sup>;

Handwritten scribbles at the bottom right of the page.

CLJ 40

LÚCIA/M. STEIN 15:50 26/6391 Carlos Alberto

E - 17/1  
142

... oito cargos <sup>de</sup> Auxiliar de Administração, categoria funcional de motorista; seis cargos de Auxiliar de Administração, categoria funcional fã<sup>s</sup> telefonista; cinquenta e dois cargos de Auxiliar de Administração, categoria funcional de Agente de Segurança Legislativo; trinta cargos de Agente de Apoio, categoria funcional de Servente; três cargos de Agente de Apoio, categoria funcional de Jardineiro e doze cargos de Agente de Apoio, categoria funcional de Copeiro. Ou seja,

um pequeno número de categorias funcionais com finalidade de conduzir algumas atividades emergenciais e fundamentais da câmara Legislativa, com base nos substitutivos recebidos <sup>de autoria</sup> primeiro do Deputado

encargo, pela Mesa,

do Pedro Celso, que recebeu ~~a tarefa~~ de ser o Relator; por própria

CL-141

LÚCIA/M. STEIN 15:50 26/6/91 Carlos Alberto

E - <sup>143</sup>1742

~~Mesa~~, e o segundo, o substitutivo apresentado pelo Deputado Salviano

Guimarães em Plenário <sup>1-1</sup> elaboramos o ~~segundo~~ relatório. Gostaria <sup>1 de</sup> que

houvesse atenção, porque esta matéria é delicada e, ao mesmo tempo, com

plexa. ~~Então~~ Vou fazer a leitura do relatório, que <sup>foi</sup> todos ~~estão~~ <sup>que</sup> dis

tribuído <sup>hoje, pela manhã.</sup> por mim. Todos estão com este relatório, <sup>sort auto.</sup>

. Vamos fazer uma leitura conjunta. O que estamos

apresentando é este que trata de dois substitutivos; o Substitutivo

nº 1, do Deputado Pedro Celso, designado pela Mesa, <sup>20</sup> Substitutivo nº

02, apresentado pelo Deputado Salviano Guimarães. <sup>É</sup> o relatório que

vamos ler neste instante.

OL-142

144

LÚCIA/M. STEIN 15:50 26/6/91 Carlos Alberto

E - 1773

Substitutivo n.º 1, da autoria do nobre Dep. PEDRO CELSO, relator da matéria, designado pela Mesa.

No seu art. 1.º, o Substitutivo ora relatado informa que o plano de carreira da Câmara Legislativa será "constituído e fundamentado nos princípios constitucionais da administração pública e demais normas pertinentes." Dispõe, ademais, que os outros requisitos atinentes à matéria serão definidos no "plano de carreira aprovado mediante resolução desta Câmara".

O art. 2.º define os cargos efetivos que constituirão a carreira em tela, com os respectivos níveis. O art. 3.º conceitua cargo como o conjunto de responsabilidades, previstas na estrutura organizacional e que devem ser cometidas ao servidor". Por seu turno, o art. 4.º da proposição relatada define nível como a divisão da carreira, correlacionada à escolaridade e elenca os níveis propostos.

No art. 5.º, são criados cargos efetivos para diferentes categorias profissionais, no total de 153, com remunerações e atribuições definidas. O art. 6.º reza que o preenchimento dos cargos criados será por concurso público de provas ou de provas e títulos. / Por sua vez, o art. 7.º informa as partes em que se subdivide a remuneração ( vencimento mais gratificação de atividades legislativas) nos termos de resolução que institui as diretrizes para o plano de carreira dos servidores da Câmara.

O art. 8º define que cabe à Primeira Secretária da Mesa Diretora, conforme diretrizes fixadas em resoluções, coordenar tecnicamente as atividades referentes aos concursos públicos. Já o art. 9º aplica dispositivos já estabelecidos nesta Casa para efeito de reajustes salariais e regime de pessoal dos futuros ocupantes dos cargos em questão.

O art. 10 dispõe que as despesas decorrentes da aplicação da Resolução em discussão correrão à conta de dotação orçamentária própria. Por fim, o art. 11 trata da cláusula de vigência e o art. 12 firma a cláusula revogatória.

Substitutivo nº 2, apresentado pelo nobre Dep. SALVIANO / GUIMARÃES.

O art. 1º define os cargos em que se compõe o quadro de pessoal da Câmara. O art. 2º ~~con~~ceitua carreira, cargo público e função em comissão. Por seu turno, o art. 3º busca delimitar os objetivos da carreira dos servidores do quadro de pessoal da Câmara Legislativa. Já o art. 4º nomeia os cargos de provimento efetivo, fixa o quantitativo de cargos, o nível e a referência de vencimentos, informa/ ~~que~~ a distribuição dos cargos da carreira pelas áreas de atividade da estrutura administrativa, assim como a quantificação da lotação nos respectivos órgãos, será objeto de ato próprio da Mesa Diretora. No mesmo sentido, define ainda o art. 4º da proposição ora relatada que a denominação do cargo, a descrição sumaria das atribuições, a especialidade, a especificação, tipo de trabalho a ser desempenhado, a escolaridade, experiência bem como outras qualificações, também ~~cor~~tarão de ato da Mesa.

Por seu turno, o art. 5º disciplina o ingresso na carreira. O art. 6º inscreve os cargos em comissão. Por sua vez, o art. 7º transforma os cargos em comissão constantes da Resolução nº 1, desta Câmara, para funções em comissão. O art. 8º cria funções gratificadas com os respectivos números e denominações e as define como privativas de ocupantes de cargo de carreira do quadro de pessoal da Câmara.

De outra parte, o art. 9º, aplica a Lei 8.112, de 1991 aos servidores da Câmara Legislativa até que seja elaborado seu estatuto de pessoal. Intenta garantir, ademais, aos servidores requisitados, os respectivos direitos.

O art. 10 dá prazo de 90 dias à Mesa Diretora para regulamentar a resolução ora em discussão. O art. 11 informa que as despesas decorrentes da sua aplicação correrão à conta de dotação orçamen

CL-144

caria própria.

O art. 12 nomeia os órgãos que compõem a estrutura administrativa da Câmara e nos arts, 13 a 34 são elencadas as competências específicas de cada um desses órgãos. Já o art. 35 trata das chefias dos órgãos. Por seu turno, o art. 36 dispõe que a Mesa Diretora estabelecerá através de resolução complementar as unidades organizacionais a que faz referência e as competências das unidades integrantes das mesmas, bem como as atribuições de seus dirigentes. Por fim, o art. 38 contém a cláusula de vigência e o art. 39 a cláusula revogatória.

## II - VOTO DO RELATOR

Cabe-nos opinar sobre os requisitos do art.29, I, "a" do Regimento Interno.

Entendemos que por analogia com a Constituição Federal, bem como com diversas Constituições Estaduais, compete a esta Casa criar cargos de seus serviços, bem como provê-los e fixar as respectivas remunerações, matérias que são objeto da Resolução em discussão.

Com relação ao Substitutivo nº 1, apresentado pelo nobre Dep. PEDRO CELSO, entendemos que situa-se nos marcos das normas preceituadas pelo Título III, cap. VI da Constituição Federal, para a administração pública, em especial o disposto nos arts. 37 e 39 da Lei Suprema. Queremos, especialmente, destacar o que disciplina o art. 39, § 1º. Reza este dispositivo constitucional " A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho."

SEGUE LARA.

CL-143

Lara/Stein

26.06,91

15h55

E/18.1

147

d ab

Quero, neste momento, ~~destacar~~, porque muitos me pergun-  
taram sobre a tabela, dividida em vencimento e ~~34%~~, dando

uma remuneração que, em alguns casos, foi considerada alta, -

*ressaltar que a*  
~~Essa~~ remuneração é perfeitamente constitucional. *Devo*

*que é, exatamente com base no*  
frisar, nos termos do art. 39, §1º, ~~antes de~~ *da Constituição* ~~com base exa-~~

~~tamente nesse artigo~~ que tem sido possível a diversas institui-

*como*  
ções, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, estabelecer

*compatíveis com o*  
remunerações que sejam efetivamente ~~no~~ mercado, capazes de

atrair os melhores profissionais.

Dessa forma, a intenção do nobre <sup>a</sup> autor, de fixar gratificação por atividade legislativa, está plenamente res-  
paldada na Carta Magna. Ou seja, o vencimento-base, tal como defini-  
nido no Anexo II do Substitutivo em questão, guarda isonomia com o  
vencimento respectivo do Poder Executivo; a gratificação por ativida-  
de legislativa, que completa a remuneração percebida, encontra guar-  
da no dispositivo constitucional acima transcrito.

Por outro lado, apesar de ser desejável que assim fosse, não é absolutamente obrigatório que tenhamos definida toda a nossa  
organização administrativa, para ~~sã~~ então criarmos cargos e definir-  
mos os concursos respectivos. A esse respeito, lembramos que esta  
Casa já aprovou resoluções criando cargos e definindo elementos de  
sua estruturação, a exemplo das Resoluções nº 1 e nº 6.

CL-146

Dessa forma, somos pela constitucionalidade e legalidade do Substitutivo apresentado pelo nobre Deputado Pedro Celso, No que se refere à técnica redacional, apontamos apenas duas ressalvas, conforme subemendas anexas.

Como conclusão, somos pela aprovação do substitutivo nº01, com as duas subemendas de redação. Vou passar logo à subemenda do Substitutivo nº 01 :

CL-147

## Subemenda modificativa nº 1

Dê-se ao art. 7º do Substitutivo a redação seguinte:

" Art. 7º Ao ingressar na carreira, o servidor perceberá a remuneração inicial da categoria profissional, que se compõe da referência inicial do vencimento do cargo, acrescida da gratificação de atividade legislativa correspondente, conforme resolução que instituir as diretrizes do plano de carreira dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal."

Foi uma emenda meramente redacional.

A presente Subemenda tem o fim de corrigir falhas de redação que poderiam comprometer o entendimento do seu texto. Primeiro, insere, na segunda linha, entre as palavras "que" e "compõe", o pronome "se". Segundo, transfere o tempo do verbo "institui" para o infinitivo "instituir" uma vez que a resolução em questão ainda não foi aprovada.

As diretrizes do plano de carreira ainda não existem, estão sendo apresentadas concomitantemente pelo Deputado Pedro Celso à Mesa Diretora, para que possa examina-las esse documento.

SULAMITA/ALZIRA

26/06/91

16:00 (Carlos Alberto) ~~E-1972~~<sup>150</sup>

Subemenda supressiva nº 2

Suprima-se do art. 8º a expressão " aprovadas pelo Plena\_rio".

Justificação

A presente Subemenda colima corrigir impropriedade redacional, pois toda e qualquer resolução tem, necessariamente, de ser aprovada pelo Plenário. Logo, não há resolução não aprovada pelo Ple\_nário.

Sala das ~~sessões~~, em de junho de 1991

Dep. CARLOS ALBERTO

Relator

Vámos agora ao relato do substitutivo  
do nobre Deputado Salviano Guimarães.

CL-149

SULAMITA/ALZIRA 26/06/91 16:00 (Carlos Alberto) fl.9/3/ <sup>tf</sup> /

20

Quanto ao Substitutivo apresentado pelo nobre Deputado , SALVIANG GUIMARÃES, acreditamos que também está nos marcos da constitucionalidade.

Com relação ao mérito, configura-se uma proposição bem , mais extensa e complexa. Na verdade, propõe, o nobre Autor, toda uma estrutura organizativa, bem como intenta definir todos os cargos e funções que devem compor essa estrutura. Assim, já na ementa pode-se vislumbrar o diferenciado fim colimado. Enquanto a ementa do Projeto original da Mesa - e do Substitutivo nº 1 - afirma que o mesmo "dispõe sobre a criação de cargos efetivos de categorias profissionais da carreira de servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal para fins de concurso público", a ementa do presente Substitutivo informa " dispõe sobre a carreira dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cria cargos e dá outras providências".

X E, com efeito, o Projeto original e o Substitutivo nº 1 restringem-se à definição e criação de uma parcela de cargos para fins de concurso público, além de fazer algumas normatizações de ordem geral. Por seu turno, o Substitutivo nº 2, ora comentado, objetiva definir toda a estrutura administrativa da casa, ultrapassando em muito, os marcos do texto original. De fato, a partir do art. 12 até o art. 36, o Substitutivo nº 2 informa sobre todos os órgãos que deverão compor a estrutura da Casa e elenca as atribuições de cada um deles.

Sendo assim, acreditamos que o Substitutivo nº 2, pela complexidade e extensão da matéria tratada deva ser objeto de um Projeto de Resolução em separado, nos termos do que faculta o art.56, III, do Regimento Interno.

No que diz respeito às duas argumentações constantes da Justificação do Substitutivo nº 2, observamos o seguinte: com rela-

ção à primeira argumentação, no sentido de que o Projeto original não possui uma estrutura administrativa completa, a nossa avaliação, como já afirmamos neste Parecer, é a de <sup>que</sup> isto não impede a criação de cargos e <sup>de</sup> realização de concurso público. E repetimos, esta Casa já a provou resoluções criando cargos e funções e definindo elementos de sua estruturação.

Com relação à segunda argumentação, no sentido de que deve ser observada a isonomia de vencimento com relação a cargos de atribuições iguais e assemelhados de outro Poder, o Substitutivo nº 1, ao propor a criação da gratificação por atividade legislativa, supera esse problema, nos limites do que dispõe a Constituição Federal (veja-se o já transcrito art. 39, §1º).

Pelo exposto, a nossa conclusão é pela rejeição do Substitutivo nº 2, entendendo que o seu texto deve ser encaminhado à Mesa Diretora para constituir projeto em separado, nos termos do já referenciado do art. 56, III, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em de junho de 1991

Dep. CARLOS ALBERTO  
Relator

Além do texto que acabo de ler, gostaria de <sup>aditar</sup> ~~agregar~~ algumas opiniões, oralmente.

Há poucos dias, estávamos aqui discutindo um projeto completo de estrutura, que envolvesse ~~em~~ concurso público para todos os cargos. Esse projeto de estruturação não existe.

Não foi apresentado à Mesa, <sup>não</sup> ~~Não~~ foi apresentado a esta Casa. Então, se já formos, direto, <sup>vota,</sup> ~~aprovado~~ neste plenário, hoje, em regime de urgência, ~~um projeto~~, um substitutivo com as características do Substitutivo nº 2, sem a prévia existência de estruturação, estaríamos, efetivamente, apresentando-nos e colocando <sup>e?</sup> ~~à~~ frente dos bois.

Coloco um segundo argumento ~~ft~~ ~~que~~ ~~coloco~~. Pediria a atenção dos nobres Deputados, <sup>infelizmente</sup> ~~infelizmente~~ muito poucos ~~estão~~ presentes nesta sessão.

... ~~notem que~~ <sup>o</sup> Substitutivo n- 1,

... esta sendo elaborado em cima

de um projeto da Mesa, discutido na Mesa com a minha presença.

<sup>38</sup>  
O substitutivo n- 2 surge neste plenário,

para minha surpresa, apresentado pelo Presidente da Ca

sa, <sup>que tenha</sup> sem <sup>de</sup> jamais passado pela Mesa. É muito difícil, <sup>mas</sup> diria

mesmo <sup>que</sup> não regular ~~matéria~~, senão pelas regras legais ou formais,

<sup>do mais elementar</sup> mas pelas regras ~~da casa~~ pelo bom senso, <sup>para mantê-la mais</sup>

~~elementar do bom senso,~~ que a Mesa discuta um projeto de estru-  
turação.

O Substitutivo nº 2, <sup>que pretende,</sup> ~~querendo~~ ser o projeto de es-  
truturação, <sup>mesmo</sup> e jamais tendo passado pela Mesa, está prejudi-  
cado.

~~constrangidamente,~~ <sup>- e me sinto constrangido -</sup> Surpreende-me que esse Substi-

tutivo nº 2 tenha sido apresentado pelo próprio Presidente da  
Casa, que deveria zelar ~~por...~~

S/Marlene

CL-153

~~que deveria zelar~~ senão ~~peia~~ inteira leali-  
dade, pela ~~mais~~ mais elementares regras do bom senso.

Então, não poderia, como Relator desta matéria, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, dar parecer favorável a ~~o~~ substitutivo que surge desta forma» ~~é~~, evidentemente, tenho que dar meu parecer favorável, ressalvadas as emendas sobre o substitutivo, para o Substitutivo nº 1 ~~este~~, sim, da Mesa, discutido na Mesa, apresentado pela Mesa, ~~cujo~~ <sup>tendo como</sup> Relator, ~~Deputado~~ <sup>que</sup> Pedro Celso, foi indicado pela Mesa, e que mantém a estrutura do projeto apresentado pela Mesa. Acho que ~~de~~ devemos ter, enfim, ~~esses aspectos de~~ <sup>muito</sup> critério, ~~quando~~ quando formos dar o nosso voto de consciência.

Muito obrigado!

CL-154

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão, o parecer do Relator.

Com a palavra, a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA ROSE MARY MIRANDA (PTR. sem revisão da oradora) - Sr.

Presidente, Srs. Deputados, discordo do ponto de vista do Relator

quando se refere ao fato de o Sr. Presidente ter apresentado <sup>um</sup> ~~o~~ substitutivo.

~~Voto~~ S.Exa. ~~se~~ esquece ~~de~~ que o Presidente é um Deputado e, como tal, tem todo o direito de apresentar <sup>qualquer proposta.</sup> um substitutivo, claro que,

o primeiro, a Mesa apresentou, mas o Relator também apresentou substitutivo. E, como Deputado, tem todo o direito, de fazê-lo,

~~Acho que~~ Devemos analisar o substitutivo apresentado pelo

Deputado Salviano Guimarães, porque contém aspectos importantes, fundamentais para a Câmara e não devemos levar em consideração o fato de ele também ser o Presidente desta Casa.

CL-155

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Depu-  
tado Fernando Naves.

O SR FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Pre-  
sidente, Srs. Deputados, o que mais surpreende é que, no substituti-  
vo nº 1, como foi acatado pelo nobre Relator, há um teto ~~um limite~~  
salarial, que, obedecendo ao princípio da isonomia <sup>entre os</sup> ~~por~~ Poderes,  
dentro da mesma atividade, nós teríamos uma elevação muito grande,  
comparando <sup>o</sup> Executivo e <sup>o</sup> Legislativo do Distrito Federal.

Esse é o ~~primeiro~~ princípio, que nos faz imaginar como será  
resolvido o problema.

~~segundo~~ Como bem falou a Deputada Rose Mary Miranda, en-  
tendemos que o Presidente, na qualidade de Deputado, pode muito bem,  
não só pode como deve <sup>o</sup> apresentar <sup>um</sup>, não apenas substitutivo, mas o que  
~~quiser,~~  
~~quiser,~~ até emendas. Se S.Exa. tivesse apresentado um projeto, já de-  
finido que a Mesa apresentaria o seu, atropelando, assim, a decisão  
nos o censurariamos.  
da própria Mesa, aí, sim, ~~Mas~~ pelo que entendemos, pelo que observa-  
ele apresentou,  
mos, ~~em~~ um substitutivo, depois de apresentado <sup>o</sup> projeto pela Mesa.

EL-156

Marlene/~~Lizete~~ 26.06.91 (Fernando Naves) 16:10 E-21/4 157

---

Então, o nosso entendimento é *de* que deve ser aprecia-  
do também o substitutivo/ apresentado pelo Deputado Salviano *(Guimarães)*

*por*que não se trata de substitutivo apresentado pelo Presidente.

Muito obrigado!

EL-157

Marlene/Lizete

26.06.91

16:10

E-21/5

158

---

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra,  
o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr.  
Presidente, Srs. Deputados, público presente, o primeiro compro-  
misso que devemos ter <sup>com</sup> ev<sub>que</sub> -, a matéria em questão, relativa  
ao concurso,

~~tem que ser~~ <sup>seja</sup> exaustivamente debatida e, enquanto não for <sup>esgotada,</sup> ~~solucionar~~

da, esta Casa não pode entrar em recesso, previsto para segunda-feira.

Nem que se tenha que trabalhar no <sup>próximo</sup> sábado, ~~que vem~~. O primeiro ~~princ~~

~~princ~~ compromisso que esta Casa tem ~~que tem~~ com o Distrito Federal

é esse; não se justifica o recesso se nós não encontrarmos solução

<sup>questão do</sup> definitiva para o concurso, nem que se tenha que trabalhar noites a

dentro. ~~Este~~ é o primeiro princípio que temos que respeitar.

A segunda questão é que estamos aqui com o Projeto nº 046

<sup>Este é um assunto</sup> e vários substitutivos. ~~É uma tarefa~~ que teria que ser discutida pe-

<sup>Precisaríamos ir</sup> ~~la~~ Mesa, <sup>em</sup> apresentar uma espécie de ~~pre~~liminar, ~~encontrar, no fim,~~ a

~~estrutura. encontrar,~~ <sup>A/</sup> através da Mesa, juntamente com Consultores,

peças especializadas no assunto, <sup>precisa encontrar</sup> uma solução para ~~esta~~ <sup>isto, e definir</sup> ~~matéria~~

<sup>os</sup> ~~em~~ cargos, tabelas de vencimentos etc.

Hoje <sup>temos aqui</sup> ~~nos encontramos~~ com projetos, pareceres, substituti-

vos, ainda sem a menor posição firmada, <sup>essa</sup> em relação a ~~uma~~ matéria que

diz respeito <sup>ao futuro das</sup> ~~a anos e anos pela~~ pessoas que irão fa-

zer o concurso, tomar posse e permanecer nesta Casa por 10, 20, 30

ou mais.  
anos. A matéria requer discussão profunda, entendimento profundo e  
temos que encontrar <sup>a</sup> solução o mais breve possível.

Particularmente <sup>o</sup> estava no gabinete,  
lendo as várias proposições -  
desde cedo, ~~mas~~ ~~o~~ ~~projeto~~ do Deputa-  
do Pedro Celso, do Deputado Salviano Guimarães ~~e~~ ~~outras~~ ~~materias~~ ~~com~~  
~~elementares~~ particularmente, veja-me perdidos. ~~etc,~~ ~~mas,~~ ~~par-~~

Temos que aprovar alguma coisa hoje, tomar alguma decisão.

faço /  
~~Arredto, e seria~~ uma sugestão aqui; que tanto a Mesa quanto as Li-  
deranças ~~deveriam reunir-se~~ reuniam-se antes da votação da matéria. As Lideran-  
ças deveriam propor a suspensão desta sessão e, junto com a Mesa, en-  
trar em entendimento, um nome fazer ~~uma~~ questão de todo esse material e tentar en-  
contrar a melhor alternativa para esta ~~caso~~ adotado se não for ~~por~~ esse ca-  
minho, vamos ficar sempre colidindo nas nossas opiniões, ~~a decidindo~~  
~~por votação~~ tt. portanto, sabemos que um grupo apoia a matéria, esta deve ser uma  
decisão de consenso, -se / extraíndo o que existe de bom em todo este ma-  
terial que se encontra aqui, que qualquer um que ler vai-se perder  
dentro dele. Seria importante que fosse par esse tr caminho. Eu diria

até que o Deputado Carlos Alberto, que já tem algum material a respeito, deveria participar dessas <sup>reuniões</sup> ~~sugestões~~ para <sup>se</sup> ~~se~~ chegar a um consenso sobre a questão.

Agora, se ela tiver que ir para o voto, <sup>será</sup> ~~com~~ prejuízo para a Casa, porque é matéria que deve ser profundamente analisada <sup>e</sup> discutida, para resultar em apenas um substitutivo, ~~partindo~~ da Mesa ou das Lideranças. Evidentemente, sou obrigado a votar num dos substitutivos, <sup>C</sup> ~~o~~, lendo ~~aqui~~ este material, vou contrariar alguns Deputados, pois votarei no substitutivo do Deputado Salviano Guimarães— já estou declarando o meu voto, <sup>aqui</sup> ~~frA^0x^i\*~~ «tenho o organograma, ~~anexo~~, que analisei, e pretendo apresentar algumas emendas.

Então, para não colidirmos, pediria que o bom senso prevalecesse <sup>que</sup> e se suspendesse esta sessão por 30 minutos, <sup>para que</sup> a Mesa e as Lideranças se reunissem, em seguida, para resolver a questão, que não deve ser decidida pelo voto, <sup>O</sup> parecer não deve ser decidido pelo voto; a matéria tem que ser discutida até a <sup>sua</sup> <sup>nem que</sup> solução ~~para~~ hoje, quinta-feira, sexta-feira, sábado, segunda-feira, terça-feira, <sup>precisemos ficar aqui.</sup> ~~na fim de~~

O importante é resolver a questão do concurso, não podemos mais fazer a sociedade esperar.

os cursinhos estão funcionando, há muitas pessoas tran-  
cando <sup>matrículas em faculdades</sup> para estudar para o concur-

so da Câmara, e não podemos passar o mês de julho ignorando

esta questão. [ É neste sentido, Sr. Presidente, que eu faço

essa proposta <sup>para de</sup> ~~para~~ <sup>tomar</sup> ~~um~~ entendimento, para

não trazer prejuízo ~~at~~ <sup>tyj\*j</sup> esta Casa <sup>para os</sup>

~~Deputados~~ e <sup>toc\*-A-(X</sup> a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, ~~eu quero dizer que no meu entender,~~ ~~não sei se~~ qualquer Deputado desta Casa só poderia sair de recesso ~~mesmo~~ mesmo que não queiram considerar que recesso se- já férias - só poderia <sup>mesmo</sup> deixar de ter sessões ~~de~~ depois de ~~quarta-feira~~ <sup>da Câmara.</sup> aprovada a estrutura. Eu tenho clareza <sup>de</sup> que é di- ficil ~~de~~ aprovarmos uma estrutura definitiva, um projeto completo, mas é inadmissível que esta Casa, depois de <sup>seis</sup> me- ses de trabalho, ~~suspenda as sessões ordinárias~~ <sup>entre em recesso</sup> <sup>antes</sup> sem votar um projeto de estrutura que possibilite a convocação de um con- curso público para <sup>de vagas,</sup> preenchimento, mesmo que seja <sup>um</sup> apenas algumas. ~~vagas~~ ~~eu quero dizer~~ ~~que apresen~~

~~ter~~ <sup>A presente</sup> projeto <sup>no</sup> neste sentido <sup>de que</sup> para a Casa não suspender as sessões ordinárias enquanto não votar sua estrutura, e estou aguardando o pronunciamento das Lideranças sobre isto. A Liderança do nosso partido é favorável a este projeto. <sup>Acho</sup> ~~Eu entendo~~ que as Lideranças dos outros partidos <sup>virão</sup> ~~parece~~ <sup>-se</sup> que vão se somar a nossa, e também o nobre Parlamentar Gilson Araújo, Eu sei que outros parlamentares têm a mesma opinião. <sup>Eu</sup> ~~Eu~~ quero esclarecer que <sup>nao de</sup> ~~eu~~ não ~~temo~~ <sup>entendo</sup> opinião de que ~~tf&g~~ não devemos ter o recesso de julho; ~~eu tenho a opinião de~~ <sup>entendo</sup> que não podemos ter o recesso sem antes aprovar uma estrutura mínima que permita a convocação do concurso público.

Eu quero dizer que não consegui depreender, das palavras do nobre Relator, a idéia de que algum

\* Deputado desta Casa, ocupante <sup>ou não</sup> de qualquer cargo da Mesa, ~~ou não~~, estaria privado de apresentar projetos. ~~Essa~~

Conhecendo bem o Relator, como todos nós conhecemos, <sup>sabemos que</sup>

não é <sup>como</sup> do seu feitio interpretações ~~destas~~, e, portanto,

não devemos entender que ele considere que o nobre Presidente esteja impedido de apresentar qualquer projeto, muito menos <sup>quando se trata de</sup> <sup>que lhe diz respeito / como</sup> nos ~~dentro das~~ <sup>funções suas</sup> no caso específico <sup>como membro</sup> da Mesa, sobre a estrutura da Casa. ~~Agora, eu quero dizer~~

Na leitura rápida <sup>que fiz,</sup> dos substitutivos <sup>o primeiro de</sup> <sup>indicado pela</sup> <sup>de autoria</sup> autoria do Relator ~~da~~ Mesa e o segundo <sup>do</sup> Presidente, ~~parece~~ <sup>me</sup> que o primeiro viabiliza o concurso imediato para alguns cargos, sem se propor a fazer uma discussão ~~de conjunto~~ neste momento, <sup>sobre a</sup> ~~da~~ estrutura da Casa. ~~É~~ <sup>ai</sup> ~~é~~ preciso que ~~lê~~

entendamos qual é a possibilidade, agora, ~~já~~ o projeto do

CL-165

Riva/ Arimar

16:20

26/06

166  
0.23.5

nobre Presidente. . dispõe sobre uma série de questões  
e tenta fazer uma estrutura global, <sup>mesmo</sup> com muitos problemas.

Eu me lembro perfeitamente da posição consensual, <sup>dos</sup>

24 Deputados, de que ~~ela~~ não deveríamos ter a figura do di-

retor-geral e, salvo melhor juízo, o projeto ressuscita a

figura do diretor-geral <sup>ser</sup> entendendo ~~que~~ um proble-

ma muito sério. . . é uma questão muito polêmica e não

devemos entrar nesta discussão, <sup>recu</sup> é aí ~~que~~ coerência

aqueles que criticam ~~o~~ regime de urgência, . . .



~~Eu entendo que~~ A Casa deve aprovar um projeto de estrutura mnima que possibilite a convocação do concurso, <sup>e</sup> gostaria ~~em~~ que fosse ~~o concurso~~ para todas as categorias. <sup>Eu</sup> E me proponho inclusive a fi car o tempo que for necessário, em sessão permanente, para discutir o assunto. Mas me parece que já havia ~~em~~ consenso, na Mesa, de que para alguns cargos da limpeza, vigilância, taquigrafia e ~~me parece que~~ outro segmento seria convocado ~~o~~ concurso imediatamente. ~~Eu acho que~~

Pelo menos, para esses cargos, o concurso deveria ser ~~de~~ imediato. ~~Eu acho~~

~~acho que~~ <sup>c</sup>estou de acordo com a proposta do Deputado Gilson Araújo, de suspender a sessão, só que entendo que 30 minutos são insuficientes. ~~acho que~~ A Mesa tem <sup>com o</sup> obrigação de, ~~se~~ juntamente <sup>com o</sup> Relator da Comissão de Constituição e Justiça, <sup>fy</sup> convocar uma reunião de Lideranças e exaurir o assunto, ~~o~~ <sup>e</sup> retornarmos

à Plenária depois que se chegar a um consenso, ou depois de se verificar a impossibilidade <sup>desse</sup> de consenso. Agora não há nenhuma possibilidade de se dizer, nem que <sup>ele</sup> ~~o consenso~~ está próximo nem ~~em~~ que ~~ele~~ <sup>seguir houve</sup> é impossível, porque ~~em~~ discussão, ...

... Então, acho que seria <sup>mostra</sup> de muito bom senso suspender a sessão por um prazo razoável, que fosse <sup>suficiente para</sup> ~~vável~~ exaurir essa discussão, talvez retornando só amanhã, <sup>para</sup> ~~retornar~~

<sup>-se/</sup> chegar a uma posição comum. Eu acho que é isto que está faltando nesta Casa. Se for a política <sup>de a</sup> maioria superar a minoria pelo voto, desconhecendo-a, acho que é uma prática incorreta e que, ~~vai~~ ao invés de ~~contribuir para~~ nos ajudar a solucionar os problemas, <sup>irá</sup> traumatizar ainda mais <sup>as</sup> relações, <sup>é</sup> isso inconveniente para a Casa e extremamente prejudicial para a sociedade como um todo, que espera <sup>tenha</sup> não só o concurso público, mas que esta Casa ~~seja~~

~~Alto de~~ bom senso. <sup>[P]</sup> Portanto, Sr. Presidente, • quero  
 reiterar a proposta do Deputado Gilson Araújo <sup>no sentido,</sup> de que seja  
 suspensa a sessão, não por 30 minutos, mas pelo tempo sufi-  
 ciente, para exaurir a questão, e que se tente chegar a um  
 consenso. Não sendo possível, a solução será fto voto. Espe-  
 ro <sup>necessário este</sup> fáU que ~~este~~ não seja o encaminhamento, ~~necessário.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Cora a pa-  
lavra, o deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)

- Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de defender

o parecer do nobre Relator, Deputado Carlos Alberto, porque

~~este~~ é fruto de uma negociação da Mesa, <sup>presentes</sup> onde estavam diversos

Deputados <sup>(de)</sup> «r diversas bancadas», ~~onde se~~ chegou <sup>- V</sup> a um acordo ~~de~~

~~consenso de vista de consenso~~ com relação ao concurso do

nível básico <sup>V</sup> taquígrafos, pessoal administrativo, . . . ~~AT~~

grande polêmica que foi gerada foi se seria <sup>feito por</sup> consultoria ou

<sup>por</sup> empresa. ~~Por~~ esse o grande debate. Agora, <sup>L</sup> levanta-se uma

questão referente ao salário a <sup>em</sup> chamado GAL ~~em~~

- fratificação de Atividade Legislativa -  
~~que ultrapassa, quer dizer, um elemento que vai além~~

~~que~~ que fere o princípio da isonomia, <sup>isto</sup> ~~W~~ Creio que deve ser

<sup>alvo,</sup> ~~alvo,~~ <sup>alvo,</sup> ~~alvo,~~ sim, de discussão, para encontrarmos o parâmetro

CL-170

José Alberto/Arimar

26/06

16h25'

E-24.5

171

jurídico que nos referencia para ~~ter~~ um posicionamento

correto. -

Sr. Presidente,

em

a meu ver,

estive fêco o substitutivo, e ele fere frontalmente certos

princípios, ~~até mesmo~~ antes que ~~nos~~ tivéssemos, formalmen-

o mandato de ~~constituído~~ Deputados,

em um ~~lembro~~ quando a comis

são composta pelos Deputados Fernando Naves, Maurílio Silva,

Carlos Alberto e por mim,

tinha

uma posi-

ção consensual com relação à Diretoria-Geral

da Casa;

eram os contra. ~~na reunião dos Deputados~~

*Ana Lúcia*

CL-171

Na reunião dos Deputados <sup>havia</sup> não ~~eram~~ vinte e quatro, mas ha-  
 via uma presença significativa <sup>houve</sup> dois momentos em que esta  
 matéria foi discutida. Da segunda vez, foi trazido  
 por V. Exas., sustentado pelo Deputado Peniel Pacheco, e  
 majoritariamente <sup>aceita a ideia</sup> substituído <sup>entre</sup> pela <sup>se</sup> compreensão da distribuição  
 das funções da Casa <sup>entre</sup> as três Secretarias, o que <sup>se</sup> confirmou no  
 processo da eleição da Mesa. Sr. Presidente, <sup>este</sup>  
 grosso modo, <sup>o meu pensamento</sup>

Fico assustado, Sr. Presidente. Estava fa-  
 zendo as contas - sei que <sup>os cálculos</sup> ~~estes números~~ <sup>SÃO</sup> provisó-  
 rios, mas <sup>apresentados no</sup> ~~os números~~ projeto de resolução, por mais <sup>eficiente</sup> ~~abrupto~~  
 que tenha sido o técnico <sup>responsável</sup>, <sup>são</sup> neste momento, um tan-  
 to quanto precipitados. <sup>em</sup> Anexo I <sup>traz</sup>:

- Assessor Legislativo: 107 cargos;
- Assessor Administrativo: 89 cargos;
- Assistente Legislativo: 165 cargos;
- Assistente Administrativo: 115 cargos;

Sr. Presidente,  
 não sei qual é o número correto, mas no mínimo, entende? que  
 há um processo bastante acelerado para definir o que <sup>seja</sup> in-  
 conveniente. <sup>o</sup> que necessário <sup>seja definido</sup> <sup>para a Casa</sup>

Concordo plenamente com o Deputado Gilson Araújo.  
 Esta matéria não pode ser trazida ao Plenário sem  
 uma discussão <sup>na</sup> Mesa para que os Deputados sintam-se seguros,  
 porque <sup>o</sup> Deputado Jos' Ornellas falou muito certo <sup>na</sup>  
 área administrativa não há retorno, o prejuízo violento. <sup>pe</sup>  
<sup>só há pela via dos</sup> <sup>do</sup> <sup>uso</sup> <sup>de</sup> <sup>um</sup>  
 torno <sup>o</sup> <sup>na</sup> Tribunais <sup>de</sup> <sup>Justiça</sup> do Trabalho, e temos que <sup>o</sup>

posicionamento o mais acertado possível.

Chamaria a atenção dos Srs. Deputados para um ponto muito importante nesta hora. Nós, ~~empenho~~ 24 Deputados, estamos administrando uma Casa que não tem partido, esta é uma Casa do povo. Não podemos votar porque é um projeto do Deputado Pedro Celso, <sup>ou</sup> porque é um projeto do Deputado Salviano Guimarães, <sup>ou</sup> porque é um projeto do Deputado Carlos Alberto. Temos de votar <sup>considerando a</sup> aquilo que tem mais isonomia <sup>entre</sup> ~~com~~ os três Poderes e <sup>o</sup> que mais atende às necessidades desta Casa.

Faço um apelo aos Srs. Deputados: não dêem vazão ao ímpeto emocional, procuremos ser o mais frio, o mais racional possível ao <sup>sobre</sup> deliberar esta matéria.

Para que esta matéria mereça um posicionamento mais sadio, ~~mais saudável~~, mais salutar, sem que haja polarização, apelo aos Srs. Deputados, <sup>para que</sup> votemos esta matéria de forma consensual, para que ninguém saia daqui sentindo-se inseguro.

~~Então~~, sugiro que as Lideranças se reúnam com a Mesa e cheguem a um posicionamento, porque até podemos cometer algum equívoco,

CL-174

SE 26/06

Lilian

175.

mas o faremos na certeza de que estamos buscando o acerto nesta Casa.

Apelo à racionalidade, <sup>r</sup>tão permitamos que o nosso ímpeto emocional nos ~~domine~~ <sup>domine</sup> e ~~nos~~ <sup>nos</sup> ~~deixemos~~ <sup>deixemos</sup> por um . Vamos deixar que pelo menos a razão oriente nossa decisão, porque não podemos deixar para o futuro legados que acarretem para o Distrito Federal <sup>ser</sup>íssimos onus, que somente na Justiça dos <sup>trabalho</sup> serão pagos.

CL-175

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Ornellas,

O SR JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, meus companheiros, confesso a V.Exas. que por vezes fico um tanto perdido <sup>em / ao,</sup> ~~no~~ meio ~~do~~ processo de tomada de decisão desta Casa.

Quanto à estruturação, há lamentos em cima de lamentos desde março de 1991. Nessa ocasião foi decidido que iríamos organizar

uma Comissão que apresentaria um pré-estudo da estruturação da Casa. ~~isto~~ foi apresentada uma versão revisada no dia 15 de março de 1991, que considero um bom documento, ~~para início de~~ Em cima des ~~se~~ documento foi solicitado a cada Deputado <sup>que</sup> apresentasse sua sugestões, para que fossem traduzidas num documento ~~de decisão~~ da Casa.

Poucos Deputados apresentaram ~~algumas~~ sugestões. Lembro que dentro de ~~determinado~~ prazo, a 2ª-Secretaria apresentou ao então Presidente da Comissão de Estruturação, Deputado Carlos Alberto, as suas <sup>sugestões sobre</sup> ~~observações~~ a definição do número de pessoas, a discriminação do cargo de cada pessoa para que começássemos <sup>fazer</sup> em seguida ~~at~~ um do--

cumento detalhado.

Nada disso aconteceu. O tempo foi passando e o que aconteceu nesta Casa hoje é que ~~faz 30 dias~~ <sup>há 50 dias, com</sup> houve uma reunião, ~~na~~ <sup>a presença do</sup> ~~de~~ <sup>do</sup> Deputado Carlos Alberto, com a Mesa e as Lideranças partidárias, <sup>e</sup> Vali, depois de 2 horas de discussões chegou-se à seguinte conclusão: tendo em vista que o nosso dia-a-dia é tumultuado, é trabalhoso, não temos condições de realmente elaborar a estrutura completa da Casa.

Naquela ocasião, foi decidido que duas soluções poderiam ser tomadas no sentido de se resolver o problema: uma, contratar, de preferência, uma empresa pública que pudesse ~~realmente~~ apresentar à Casa um trabalho completo sobre essa estruturação; outra, fazer esse trabalho com pessoal da Casa, <sup>e</sup> com assessoria contratada. Lembro-me <sup>de</sup> que na ocasião chamei atenção para o fato de que, se realmente acontecesse a última hipótese, todos os assessores postos à disposição desta Comissão <sup>teríamos</sup> ~~ter-se-ia~~ que esquecer o resto, esquecer o dia-a-dia <sup>dos nossos trabalhos,</sup> Do contrário, realmente não conseguiríamos chegar <sup>na</sup> ~~ao~~ <sup>ter</sup> ~~ao~~ <sup>de</sup>



Lilian/Alicéa

26/06

16h40

CL-178

(José Ornellas)

179  
e-27/1

Então, é preciso saber qual a posição que a Casa vai tomar. Reconheço que o fato de termos que fazer uma parte do concurso, ~~para parte de pessoas~~, sem termos uma estrutura geral da Casa, como deseja o Presidente e todos nós, realmente é um risco, porque, reafirmo, ~~que~~ em termos de pessoal, pela minha longa experiência e pela experiência que está aí, ~~correndo~~ envolvendo dentro do GDF, qualquer decisão ~~de~~ pessoal ~~que se toma~~ <sup>(se)</sup> é irreversível, não tem como voltar atrás.

Temos que tomar uma decisão. A decisão, ~~toma~~ qual foi? correndo um risco, concurso. Vamos fazer provisoriamente, para determinados ~~tipos de~~ profissionais, que certamente estarão dentro da nossa estrutura, <sup>isto</sup> estamos

propondo concurso para assessores legislativos de Engenharia, que não temos a mínima idéia de precisamos, precisamos. e se ~~são~~.

Estamos fazendo concurso para determinados categorias profissionais que certamente teremos são na nossa estrutura, e que hoje ~~é~~ uma necessidade premente

da Casa, ~~o~~ <sup>17 de</sup> ponto de termos ~~que decidimos~~ <sup>por</sup> contratar serviços de terceiros para que possamos agüentar o trabalho que esta Casa

vai ter durante quase um ano, na elaboração da Lei Orgânica.

Julgo que deveríamos, ainda correndo <sup>esse</sup> o risco, fazer con-  
curso para esses determinados profissionais que são essenciais a  
Casa e que não conseguimos requisitar.

Que imediatamente possamos decidir <sup>se</sup> nem que seja hoje f'  
vamos contratar uma empresa para montar a estrutura, ou vamos fa-  
zer dentro da Casa, com nossos profissionais e com alguns profis-  
sionais de fora contratados?

Esta é, no meu ponto de vista, a única saída. V. EXas. <sup>irão</sup>

~~que~~ dizer que temos que fazer uma licitação. Sim, evidentemente,

Vamos contratar uma empresa pública da melhor qualidade; temos a

~~UnB,~~ <sup>UnB,</sup> a Fundação Getúlio Vargas e outras que <sup>podem</sup> ~~possam~~ cooperar

conosco. <sup>dizer</sup> Certamente, o primeiro trabalho nosso será <sup>va</sup> estas empre-

sas exatamente o que queremos. Isso cabe a nós. E no fim, quando

elas apresentarem suas soluções, <sup>estas</sup> ~~elas~~ serão <sup>muito</sup> ~~grandes~~ debatidas

entre nós. Não <sup>vamos aceitar simplesmente o</sup> ~~vamos~~ que disserem, ~~que vamos aceitar~~. Vamos examinar.

Temos cabeça para examinar isso, mas vamos fazê-lo num documento

CL-180

~~181~~  
e-2773

preparado, elaborado. É muito diferente <sup>(de nós mesmos)</sup> ~~que~~ começarmos a elaborar  
esses trabalhos.. [Este é o meu ponto de vista, nesta hora, con-  
fesso-me em dificuldades, porque a Casa decide uma coisa, daqui a  
pouco decide outra. Corre, as vezes ~~mas~~ não é o caso, aqui <sup>inter</sup> interes-  
ses de promoção pessoal, e vamos, <sup>us</sup> dia-a-dia, <sup>ficando</sup> enrolados nessa siste-  
mática. ~~Uma sistemática~~ Confesso a V.Exas., <sup>que</sup> mais uma vez, para  
mim é realmente difícil me entrosar, dentro desse sistema difí-  
cil, para chegarmos a uma <sup>boa</sup> decisão.

Muito obrigado.

CL-181

182  
e-27/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o  
Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr.  
Presidente, Sras. e Srs. Deputados; ~~A~~ as vezes, fico observando os  
trabalhos da câmara Legislativa e verifico como, em poucas horas,  
consequimos precipitar decisões que demandariam meses para serem  
decididas responsavelmente.

A toque de caixa, esta Casa resolve tomar deliberações  
que extrapolam sua competência, sua capacidade técnica, e decide,  
no afogadilho, ~~as~~ <sup>que</sup> coisas não são da nossa alçada. O prejuízo dis-  
so é incalculável.



CL-182  
18/11  
2/11

Margareth/Alicēa 26.6 16.45h (Peniel Pacheco)

---

Por outro lado, com algumas horas de discussão nōs conseguimos destruir coisas que demandaram tempo para serem preparadas até chegarem ao Plenário. São duas posições que eu considero um tanto quanto complicadas, porque uma atrasa, posterga, emperra, obstacula o desenvolvimento dos trabalhos normais desta Casa; a outra precipita, antecipa e acaba comprometendo o futuro daquela decisão que tomamos.

Não me vou referir aqui aos fatos, mas esta bem presente na mente de cada um que esta Casa tem-se comportado algumas vezes assim.

Ora, esta questão do concurso, desde o período em que a Câmara se reuniu informalmente, tem sido tema polêmico entre nos. E agora, quando estamos sentindo que o leite derra-

CL-183

20/12/84  
VSA

mou, estamos pretendendo, de alguma maneira, chegar a uma conclusão, a menos traumática possível. Mas, sem dúvida, todos nos temos a consciência de que, de qualquer forma, seja qual for a decisão, as conseqüências já existem. Não existirão mais — já existem, estão presentes nesta Casa.

Quero, inclusive, com certo pesar, comunicar a esta Casa que, há poucos minutos — creio que o Presidente já deve ter sido informado — o assessor da Comissão de Constituição e Justiça pediu seu desligamento do cargo para o qual tinha sido nomeado e não mais poderá assessorar esta Casa, devido a uma proposta de trabalho que recebeu, o que considero um processo normal, natural. Ele estará atendendo, portanto, a partir de agora, após o seu pedido de exoneração, na Câmara Federal, onde estará assessorando um dos partidos. A razão é muito simples. Ele me ex-

CL-114  
2873  
VBS

plicou que, embora não haja nele nenhum sentimento mercenário, depende essencialmente de recursos para sua própria sobrevivência e de sua família. E como recebeu uma proposta melhor do que a que lhe oferece esta Casa, nada mais justo do que ele procurar o que é melhor para si e para sua família. Não temos mais o que falar.

Pois bem, esta é mais uma perda significativa, pois até onde nós temos acompanhado o trabalho do Dr. Rosas, tem sido um trabalho muito sério, pautado por uma linha de equilíbrio. É uma pessoa que não manifesta suas tendências partidárias ou ideológicas, mas, ao contrário, procura <sup>atuar-se ao que</sup> determinar a sua consciência em relação a constitucionalidade das matérias que aprecia. Pelo menos um grande número de Deputados da própria Comissão de Constituição e Justiça tem sido, de uma ma-

CL-185  
48/1  
186

neira ou de ~~qualquer outra~~ outra, beneficiado pelo trabalho competente daquele funcionário.

Pois bem, o que eu quero dizer, Sr. Presidente, e que a Lei Orgânica chegou. Não vamos demorar mais do que um mes para dar abertura aos trabalhos da Lei Orgânica. E onde estão os funcionários? Contratar uma empresa, para ceder temporariamente funcionários parece ser uma opção, mas não julgo que seja a melhor. Eu traria, para reflexão nesta Casa, e pretendo formalizar isto, caso haja um mínimo de consenso por parte dos parlamentares, que a Câmara Federal realizou, recentemente, um concurso público para ~~contratar~~ <sup>contratacas</sup> de assessores legislativos. Dos concursados, poucos foram chamados para compor o quadro daquela Casa. Nos poderíamos, neste momento, Sr. Presidente, avaliar a possibilidade de, temporariamente, convidar alguns desses aprovados no concurso e que não tomaram posse, caso não estejam e-

CL-186

2875  
187

xercendo nenhuma atividade ~~V~~ o que deve ser um pouco difícil,  
mas é provável que haja alguns nesta situação, ou que estejam  
dispostos, até mesmo, a abrir mão das suas atuais colocações,  
ou a pedir licença de seu emprego - para prestar seus servi-  
ços nesta Casa, uma vez que estão eles qualificados por um con-  
curso público considerado de alto nível, como e o da Câmara  
Federal.

Não queremos abolir o concurso. Absolutamente,  
não - ele terá que acontecer - mas pode não acontecer agora,  
às pressas, apenas para satisfazer uma necessidade imperiosa.

---

(IVE)

CL-187

Ivi/Geraldo

26.06

16h50min

SE/29/1

~~188~~

Peniel Pacheco

Precisamos ter <sup>os</sup> instrumentos necessários para discutir essa

questão, pois, como bem disse o Deputado Wasny de Roure. <sup>(essa)</sup> ~~essa~~ ques

tao é quase que irreversível . Urna vez determinada, entra o

direito adquirido, G reverter isso é quase , impossível, devido

a nossas leis trabalhistas que, via de regra, são bastante infle-

xíveis com relação a esse ponto, <sup>e</sup> que, por sinal, ~~est.~~ <sup>e</sup> ~~um~~ muito

justo.

Pois bem, essa proposta, Sr. Presidente, de ava-

liarmos essa possibilidade não pode ser descartada. Não pretendo,

com isso, impedir que esta Casa faça o concurso para os assessores

legislativos, Mas até que se faça o concurso, que tenhamos

a contratação

como alternativa dessas pessoas que já foram aferidas por um con-

curso, por uma avaliação técnica criteriosa, acima da nossa capa-

cidade de decisão. Confesso isso porque acho até engraçado que,

nesta Casa, nos sintamos multi, ou polivalentes — vamos usar esta

expressão, Entendemos de cinema, entendemos de vídeo, entendemos

assentamentos,

de ~~trabalho~~ entendemos de estrutura organizacional, entendemos de es-

trutura administrativa <sup>✓</sup> de tudo entendemos, Só que as nossas deci-

sões muitas vezes <sup>são</sup> movidas por ~~uma~~ paixão pessoal e até mesmo por

O que

uma questão de vaidade, <sup>e</sup> compromete a qualidade de nosso trabalho.

Temos que ter humildade para reconhecer isso.

Não é nossa obrigação entender de tudo, mas é

nossa obrigação buscar a melhor proposição, o melhor caminho de-

pois, de uma avaliação técnica realizada por pessoas *especializadas,* competentes,

da nossa confiança.

Então, Sr. Presidente, gostaria de deixar <sup>4</sup>essas

considerações. Creio até que é saudável, embora isso já represen

te, perante à opinião pública, mais um adiamento, ~~dessa questão,~~ re-

presente mais um desgaste para esta Casa, ~~porque~~ <sup>eu</sup> por onde vou, as

CL-190

Ivi/Geraldo

26,06

*LG*

16h50min

SE/29/4

191

peçoas dizem: "E o concurso público?" Eu digo: Foi adiado por

90 dias. E não me assustarei se daqui a 90 dias alguém ~~chegare~~

diga: "Vamos adiar por mais 60 dias."

Lamentavelmente, estamos criando dificuldades

*para*  
para nós mesmos, *P* Por quê? Por falta de humildade, não adotamos uma pro

posição que foi feita logo no início *de /* ~~offlityi~~ uma empresa habilitada rea-

lizar *o /* ~~o~~ trabalho ~~de proposta ou de sugestão~~ para esta Casa, nu

ma forma de consultoria técnica, para que pudéssemos, enfim, tomar

*uma*  
uma decisão política, depois d' *e' claro.* , embasamento técnico, Creio que isto

pode ser feito, ainda está em tempo de repararmos os nossos erros,

IviGeraldo

26.06

16h50min

SE/29/5

~~Ag.~~

CL-191

192

---

apesar das conseqüências já advindas.

Era o que tinha a dizer. } Muito obrigado.

*Aug*

CL-192

19B

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a

palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE ( PTR. Sem revisão do ora-

dor.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvi atentamente as co-

locações do Relator, em primeira <sup>lugar,</sup> ~~vez~~ e depois dos Deputados que o

sucederam.

Preocupa-me muito. <sup>a questão.</sup> Já completamos <sup>seis</sup> meses de <sup>trabalho</sup> ~~meses~~

nesta Casa. E hoje <sup>temos</sup> <sup>que</sup> propostas se não são

completas, <sup>e</sup> indicam um caminho. Acho que não <sup>há</sup> de bom alvitre

agora, de repente, pensar <sup>nos</sup> em tomar emprestado funcionários em

qualquer lugar, para que ~~esses funcionários~~ possam orientar os Par-

lamentares na <sup>Êm</sup> ~~elaboração~~ da Lei Orgânica. ~~porque, não~~ que pese serem

<sup>isto</sup> concursados da Câmara Federal, ~ Y não significa que estão pre-

parados, na prática, para assessorar esta Casa na <sup>elaboração da</sup> Lei Orgânica.

Se temos que <sup>ter</sup> ~~começar~~ o nosso quadro, Sr. Pre

sidente, <sup>de fazer?</sup> porque não decidimos hoje, aqui, o que temos Temos que

ter a coragem e também <sup>a</sup> humildade de at <sup>desde que com o</sup> errar, no objetivo maior de

acertar. O que não podemos ~~ter~~ é nunca acertar, porque não temos

coragem de começar. Eis a pergunta: Será que vamos ficar a vida in

teira <sup>seu</sup> ~~em não vamos~~ decidir, porque temos medo do resultado da nossa

Ivi/Geraldo

26.06

16h50min

SE/29/8

*Handwritten mark*

CL-194

191

decisão!

È preciso que se faça uma coisa concreta, porque

já estava quase cochilando, já estava quase dormindo, <sup>pois</sup> há 6 meses

escuto essa melodia. A cada dia um casuísmo,

*Handwritten flourish*

Aya/Geraldo

26/06

16:55

(Manoel Andrade)

E-30/1

196

CL-195

AG

.a cada dia uma alternativa, mas nada se concretiza. Não tenho

<sup>mais</sup>  
~~essa~~ paciência. Acusem-me aqueles que querem me chamar de apres

sado, <sup>me</sup> <sup>assim</sup> que chamem. Agora, uma coisa que aprendi na minha vida ~~de~~

~~essa~~ foi decidir. Aprendi a decidir ~~em~~ <sup>em</sup> rotação, conversa fia

da, conversa <sup>''</sup> para boi <sup>''</sup> dormir não é comigo.

Sr. Presidente, quero que fique registrado nos

Anais o meu protesto, ~~permanentes~~. Já disse que não sou dono

da verdade. Sei muito pouco ou quase nada, <sup>mas</sup> ~~agora~~, sei decidir.

No afã de acertar, na vontade maior <sup>de acertar</sup> convoquem-

me para decidir e eu estarei pronto para decidir. ~~agora~~ Brasi-

lia está-se cansando do seu Legislativo, ~~porque~~ <sup>porque</sup> eu mesmo, como

Aya/Geraldo 26/06 16:55

*Am.*

CL-196  
E-90/2  
197

Deputado, já comecei a dormir. Quando se fala de concurso público, sinto uma sonolência incrível. Até prefiro sonhar, porque ~~o~~  
melhor do que a  
~~repente~~ o sonho é realidade.

Meus companheiros Deputados, vamos ter coragem, a sociedade nos aguarda. Eu disse, há poucos dias, aqui; eu não nasci Deputado, não pretendo morrer Deputado. Agora, enquanto Deputado, quero decidir ~~o~~ conforme as minhas convicções, conforme o que o povo espera,

Sr. Presidente, ~~o~~ <sup>para</sup> apelo ~~que faço~~ que a ma-

*[Handwritten signature]*

téria entre em votação, e entre em votação o parecer do Relator ,  
 entre em apreciação a emenda substitutiva, ~~mas~~ <sup>que</sup> decidamos isso  
 aqui hoje. Não podemos mais ficar com medo de

decidir. ~~de~~ . fazer errado. Lamentavelmente, nós temos que cor-  
 rer esse risco, porque estamos abrindo caminho, <sup>mesmo porque</sup> ninguém aqui é  
 dono da verdade.

~~Somos aprendizes e vamos ter que~~ <sup>assumir</sup> ~~dizer~~ isso,  
~~assumindo~~ mesmo que cometendo equívocos.

Muito obrigado.

CL. 198

O SR. WASNY DE ROURE - Sr, Presidente, ques-  
tão de ordem.

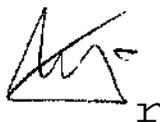
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ques-  
tão de ordem, com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do ora-  
dor.) - Sr. Presidente, foi feita uma proposta pelo

Deputado Gilson Araújo, <sup>e</sup> por nós, *Provavelmente*, a proposta se torna

*(em razão do)*  
rá inviável ~~diante do~~ horário que corre. *A proposta é* reunir a Me-

sa e trazer uma negociação acertada da Mesa, para

  
r

que possamos apreciar. ~~Porque~~<sup>Porque</sup> só o discurso . não vai resol-  
ver o problema.

Faço essa <sup>f</sup>solicitação, este <sup>t</sup>apelo à Mesa; ~~que~~

<sup>que os</sup>  
~~em apreciação dos~~ Deputados ~~para que~~ se reúnam, urgentemente, ago-  
ra, ~~com~~ a Mesa e tragam um posicionamento ao Plenário.

Obrigado.

Aya/Geraldo

26/06

16:55

(Salviano Guimarães)

E-30/6

11-200'

201

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ~~160~~

Fomos a proposta do Deputado Gilson Araújo, ~~uma~~ proposta do De-

putado Wasny <sup>de</sup> e, do Deputado Manoel <sup>Andrade.</sup> ~~Eu havia concedido a palavra~~

~~ao Deputado Padre Jonas.~~ Gostaria, se possível, que entrassem

em ~~um~~ entendimento para que ~~os~~ possamos decidir.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do ora -

dor.) - Sr. Presidente, diante das propostas, muito

válidas, retiro o direito <sup>de falar,</sup> que me foi concedido, <sup>usa'-lo em</sup> para» momento o-

portuno.

CL-201

Aya/Geraldo

26/06

16:55

(Salviano Guimarães)

E-2077

202

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Convido o Sr. Deputado Tadeu Roriz para assu

mir a Presidência.

~~(O Sr. Deputado Tadeu Roriz assume a Presi~~

~~dência)~~

CL-2021

LÚCIA/M. STEIN 17:00 26/6/91 Pres. Tadeu Roriz

E - 31/1  
203

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado do Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, realmente, é uma matéria que merece ~~um trabalho~~ . uma discussão ~~em~~ profunda ~~de~~

Quero colocar as minhas preocupações, não apenas como Deputado, mas como Presidente desta Casa. Desde antes de tomarmos posse, estamos

discutindo este assunto. ~~Foi amadurecido,~~ lembro-me <sup>de</sup> que, ... nu

ma das últimas reuniões nossas na Câmara Federal, apresentei uma proposta de estruturação da Casa. Defrontamo-nos, depois, com a necessi

dade de instalação da Câmara imediatamente. Aconteceram fatos desa-

CL-203

LÚCIA/M. STEIN 17:00 26/6/91 Salviano Guimarães

E - 81/2  
204

gradáveis. Colocamos, ai sim, o <sup>M</sup>carro na frente dos bois, porque come

çamos a montar ~~uma~~ estrutura da Casa a partir dos gabinetes dos Depu

tados, e não a partir daquilo que a Casa necessitava na sua área ad-

ministrativa de pessoal, <sup>depois se</sup> para que ~~o~~ pudesse suprir os gabinetes dos De-

putados. Quando criou-se uma Comissão, <sup>e ela</sup> ~~que~~ apresentou um trabalho,

. por todos examinado, foi solicitado que todos os Deputados

apresenta<sup>sem</sup> as suas colaborações. Tivemos reuniões com <sup>os</sup> líderes,

reuniões com a Mesa, e ficamos em um dilema: ~~se~~ de

veríamos contratar funcionários ~~ou profissionais~~ para prestarem dire

tamente assessoria à Mesa da Câmara ou a <sup>Primeira -</sup> ~~a~~ Secretaria; <sup>ou</sup> ~~se~~ deveria-

mos contratar <sup>uma</sup> empresa pública . que pudesse montar a estrutura da

CL-204

LÚCIA/M. STEIN 17:00 26/6391 Salviano Guimarães

E - 3173  
205

Casa. Senti-me no dever de buscar uma alternativa <sup>2</sup> e apresentá-la à

consideração desta Casa, Senti-me <sup>nessa</sup> ~~na~~ obrigação ~~de apresentar isto~~

até ~~instado~~ <sup>acha que</sup> pelo Plenário, ~~de~~ que não deveríamos entrar em recesso

sem antes apresentarmos uma estrutura, para que nós, neste primeiro

semestre, pudéssemos dar as condições mínimas para fazermos o concur

so. A Câmara tem sido constantemente criticada, não só pelos jornais,

mas pela opinião pública, <sup>em razão</sup> ~~em respeito~~ do concurso. Não poderia fugir

à responsabilidade de apresentar esta proposta, e busquei, entre os as

sessores desta Casa, entre <sup>os</sup> profissionais da área, <sup>aquelas</sup> que, num gesto de

grandeza, pudessem colaborar com esta Casa e apresentar uma estrutu-

ra, para que sobre ela pudéssemos nos debruçar, nestes poucos dias

Cu 205

LÚCIA/M. STEIN 17:00 26/6/91 Salviano Guimarães

E - 31/4  
206

que ainda temos <sup>até</sup>/~~para~~ o recesso. Este Projeto de Resolução ' fruto

deste trabalho; é fruto de um trabalho árduo, feito, muitas vezes,

<sup>poucas</sup> nas horas vagas fora desta Casa, nos sábados e domingos. Enten

do que mesmo que queiramos fazer ~~com~~ concurso para Taquígrafos, Segu

rança e ~~Serviços~~ Gerais Visto coloquei muito claro para as lideran-

ças ~~que~~ não poderíamos fazer <sup>o</sup>/~~o~~ sem termos uma visão global da Casa, sem

termos a estrutura maior da Casa. Quero comparar isto

a uma árvore: as folhas <sup>re</sup> os frutos são os cargos, mas sem a es

tura que sustente <sup>estas</sup> folhas e frutos, não podemos ter os cargos

na Casa, Então, é fundamental que tenhamos esta visão geral. Fiz al

gumas anotações, li com muita atenção e acompanhei o parecer do Re-

CL-206

LÚCIA/M. STEIN 17:00 26/6/91 Salviano Guimarães

E - ~~31/5~~  
207

lator. Este, em determinado instante, diz: "acreditamos que o Substitutivo nº 02, pela complexidade e extensão da matéria tratada, deve ser objeto de um Projeto de Resolução em separado. Coloco isto para o Plenário até como um projeto de Resolução em separado, neste instante. Peço até destaque para a votação, como um projeto em separado, para que possamos apreciar, para que possamos votar a estrutura. A partir daí é que podemos desencadear o processo de concurso nesta Casa. Fiz algumas anotações e gostaria de deixar o Plenário esclarecido. ~~Na sua~~



CL-207

LaLara/Stein

26.06.91

17h05

E/32.1

208

(Salvlano Guimarães)

O ~~próprio~~ art. 3º do projeto original da Mesa já é impeditivo na sua definição, visto que cargo é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional, e que devem ser cometidas ao servidor. Ora, o próprio projeto de estrutura proposto, o próprio projeto original, não prevê a estrutura, como e que nós, não tendo a estrutura, podemos ter os cargos? Então, é necessário que o projeto seja completo, que tenhamos uma estrutura de organização da Casa, Podemos até considerar que ~~esta~~ não é a estrutura ideal, que ~~esta~~ não é a estrutura que esta Casa necessita, mas tá é um primeiro passo. Não retiro que devamos até contratar profissionais ou uma empresa pública para fazer a estrutura desta Casa, *é preciso partir* Mas ~~aperfeiçoar~~ uma estrutura de um ponto *inicial*, ... partir de alguma coisa substancial que possamos votar, ~~aprovam~~ pois sem isso não vamos conseguir sair do ponto

em que estamos. Isso me preocupa fundamentalmente, porque se não tivermos a capacidade de decidir e até de correr riscos, vamos cair novamente numa grande interrogação. <sup>Quanto a</sup> dizer, inclusive sobre a estrutura, que estamos ~~para~~ criando um Diretor-Geral, é preciso que os Srs. Deputados tenham em mente que já temos um Diretor-Geral, Existe, nesta Casa, um Diretor-Geral, que é um Deputado <sup>a</sup> que está, inclusive, deixando de cumprir suas obrigações como Deputado <sup>para</sup> e se debruça . nas questões administrativas da Casa.

Entendo que a estrutura colegiada prevê uma Mesa Diretora capaz de supervisionar os trabalhos da Casa, Nós devemos ter funcionários de carreira nesta Casa que possam cumprir seu trabalho administrativo, que a Mesa possa cobrar desses funcionários, Não podemos transferir essa função de Administrador-Geral para um Deputado que faz parte da Mesa,

porque aí, sim, estaremos até subvertendo todo o sistema de estrutura administrativa de qualquer entidade. Essa entidade tem que ter uma base, a estrutura organizacional de qualquer tipo de empresa, seja ela pública ou privada. Devemos cumprir com a nossa função principal, que é a de <sup>ser</sup> deputado, que é de legislar. A Casa tem que ter uma estrutura que caminhe independente dos Deputados que estejam, momentaneamente, <sup>exercendo</sup> ~~desempando~~ as cadeiras neste plenário <sup>mandato</sup>.

Eram estas as minhas palavras de esclarecimento, ~~as palavras~~ que queria transmitir a todos os Senhores, porque sinto, ~~apesar~~ como Presidente desta Casa, a necessidade de dividir esse peso com todos, ~~enviar~~ com todo o Plenário, para que, amanhã todos ~~nos~~ saibamos que não é apenas o Presidente o responsável por não haver ~~tftí~~ concurso no tempo

CL-210

Lara/Stein

26.06.91

17h05

E/32.4 211

certo, o responsável por um possível desvio na estrutura administrativa da Casa, por fazermos um concurso que poderá amanhã ser questionado na Justiça, por não ter<sup>mos</sup> dado a base necessária legal para<sup>que</sup> se realizasse.

Quero que os <sup>seus</sup> Deputados tenham . consciên-  
cia de que o passo que dermos no <sup>sentido</sup> ~~caminho~~ desse concurso, se  
for um passo errado, <sup>será</sup> de responsabilidade da Casa e, se for  
um passo certo, também <sup>será</sup> de responsabilidade de todos os De-  
putados que compõem esta Casa.

Muito obrigado.



A SRA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR PRESIDENTE ( Tadeu Roriz) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA LÚCIA CARVALHO (PT. ~~Para ordem~~) Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, vários Deputados vieram até o microfone ~~em~~ <sup>solicitar</sup> ~~zeram um encaminhamento~~ para que a sessão fosse suspensa, a fim de que pudéssemos fazer mais uma reunião sobre este assunto. E se não houver consenso, <sup>- e</sup> ~~naque~~ este projeto deverá ter <sup>- V</sup> ~~maximo~~ <sup>possível</sup>, será trazido a Plenário para decisão. Então, ~~esta encaminhada~~ <sup>peço</sup> ~~novamente que conceda~~ <sup>quando desse</sup> esse tempo, porque daqui a pouco ~~os~~ <sup>os</sup> interrompemos a sessão, às 18 ou 19 horas, ~~com este mesmo~~ e aí os <sup>os membros,</sup> <sup>sairão para atender seus</sup> Deputados, tanto da Mesa quanto os Líderes, ~~com~~ <sup>com</sup> vários compromissos. <sup>aqui</sup> <sup>seu que se tenha</sup> ~~chegaremos amanhã, aqui, e não realizado~~ a discussão com a Mesa e os Líderes, e novamente se reabre <sup>na</sup> <sup>esta</sup> ~~discussão~~.

vários Deputados já falaram nesse encaminhamento, o primeiro foi o Deputado Gilson Araújo, <sup>com</sup> ~~quem~~ concordamos, e parece que há

um consenso sobre isso, dada a importância da matéria.

Eu <sup>já</sup> havia solicitado ao Presidente, esperei <sup>que quanto</sup> mais oradores <sup>falassem, e</sup> como isso não aconteceu, <sup>peço, mais uma vez, a</sup> ~~eu queria pedir~~ interrupção, neste momento, <sup>da sessão,</sup> para que tenhamos tempo <sup>ainda,</sup> para melhor discutir, <sup>hoje,</sup> e amanhã já termos uma decisão.

Eu pediria, inclusive, que encerrássemos esta sessão, porque não teremos tempos de retomarmos <sup>ela</sup> ~~das~~ atividades que os Parla- <sup>em razão das</sup> mentares <sup>têm,</sup> ~~marcam~~ a partir das 18, 18:30, 19 horas. Assim, Sr. Presidente, estou aguardando a decisão do Plenário neste momento.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - ~~feiz~~ <sup>fez</sup> convido o Deputado Salviano Guimarães a ocupar esta Presidência.

~~(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães).~~

O SR PADRE JONAS - Pela ordem, Sr. Presidente,

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR PADRE JONAS (PDT. ~~la~~ Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, houve uma consulta <sup>sobre</sup> se eu usaria <sup>ou não</sup> da palavra, ~~ou não~~

CL-213

SE 26/06

Lilian

214

Tendo em vista que havia três propostas para serem votadas, eu me re  
durante a sessão  
tirei ~~do horário de falar~~ e agora estou vendo que todos estão falan-  
do e eu não tive oportunidade de falar.

CL-214

O SR GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo,

O SR GILSON ARAÚJO (PTR. fre^a^eaxeieíM. Sem revisão do orador)-

Sr. Presidente, a Deputada Lúcia Carvalho abordou a questão do horário.

NÓS temos que discutir essa matéria <sup>às</sup> e parar, se for preciso, 6, 7, 8 horas, <sup>para</sup> continuar amanhã, <sup>às 9 horas.</sup> ~~Se~~ <sup>vamos</sup> se for o caso, nem encerrar esta sessão, continuar <sup>amãõ</sup> amanhã às 9 horas. Essa matéria tem que ser discutida continuamente, ela não pode sofrer mais interrupção.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A decisão será submetida ao Plenário.

O SR GILSON ARAÚJO - A decisão seria?

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - NÓS temos duas propostas: uma proposta de suspender <sup>a sessão</sup> e uma para que continue a sessão.

O SR GILSON ARAÚJO - Proponho suspender a sessão e ~~discutir~~ <sup>a matéria</sup> discutir com a Mesa e as Lideranças. Enquanto não terminar a discussão com a Mesa e as Lideranças,

CL-215

SULAMITA/ALZIRA

26/06/91

17:10 (Gilson Araújo) E-33/9 216

a sessão não pode ser reaberta, mesmo <sup>se</sup> que <sup>de</sup> tenha que dar con-  
tinuidade amanhã. Essa é a proposta que <sup>eu</sup> gostaria que fosse  
submetida ao Plenário.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra  
para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a  
palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) ty.  
Presidente, dentro desse encaminhamento, eu gostaria de sugerir  
o seguinte: Tendo em vista que essa é uma sessão extraordinária,  
que <sup>começou</sup> ~~foi continuada~~ após a sessão da manhã, que fosse votada  
<sup>a transferência da</sup> ~~de para a~~ Ordem do Dia de hoje ~~fosse transferida~~ para ama-  
nhã e daríamos encerramento a ~~essa~~ <sup>essa</sup> sessão de hoje porque  
~~é uma~~ <sup>é uma</sup> sessão extraordinária, que está extrapolando  
o seu tempo. E amanhã voltaria a Ordem do Dia, a partir do item  
que estamos discutindo agora. Uma proposição que <sup>eu</sup> gosta-  
ria de colocar em apreciação; ~~para~~ que a sessão fosse encerra-  
da definitivamente.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nos temos três propostas, Uma proposta de que a sessão seja suspensa; uma proposta para que a sessão seja encerrada e uma proposta para que a sessão continue.

A SRA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra à Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA LÚCIA CARVALHO (PT. ~~Pela ordem~~ Sem revisão da oradora)- Sr. Presidente, quero abrir mão da minha proposta, em função da do Deputado Peniel Pacheco.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Entao, temos duas propostas: uma para que a sessão seja encerrada, e outra <sup>para</sup> que a sessão ~~continue sem~~ <sup>não seja</sup> suspensa, <sup>que</sup> continue direto o processo, terminando-se a ~~proposta de~~ discussão e entrando no processo de votação.



218

O SR MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR MANOEL ANDRADE (PTR.fy\$&&S<M\*&&W Sem revisão do orador)-

Sr. Presidente. eu até concordo <sup>eu</sup> que haja suspensão da sessão, mas não

<sup>eu</sup> transferir esse assunto para amanhã. Entendo que se pode discutir, a

valiar alguns pontos, mas não transferir esse ponto para amanhã, por-

que fica difícil para nós esta situação, <sup>é</sup> ~~fica difícil~~ "um jogo de em-

"  
purra muito violento, desgastante e cansativo.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A sessão pode ser suspensa a qualquer instante. Estamos no meio de uma discussão. Há esse aspecto.

CL-219

SE 26/06

Lilian

220

O SR GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR GILSON ARAÚJO (PTR. ~~Deve ordenar~~ Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a questão é a seguinte: mais uma vez poderíamos suspender a sessão, ~~com o encerramento~~, mas <sup>ty\*AS,..faAA/^&\* j</sup>continuando com a discussão do assunto.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estamos no meio da discussão, Não sei se uma matéria, numa sessão extraordinária, pode ser interrompida no meio de uma discussão.

CL-220

SE 26/06

Lilian

221

O SR PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco. •

DENISE ALZIRA

26.06.91

17h15

EL-221  
E/84/3 222

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)-

Sr. Presidente, *tf* artigo 153 diz:

" Art. 153- Não se admite adiamento de discussão ,  
em regime de urgência, salvo se requerido por 2/3 dos membros  
da Câmara Legislativa ou líderes que representem este número,  
voltando a matéria a ordem do dia na sessão seguinte."

Esse é o caso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Tem de haver  
um requerimento de 2/3 dos membros da Casa.

DENISE/ALZIRA 26.06.91 17h15

CL-222  
E/34/4 223

O SR, PENIEL PACHECO - Vamos fazer o requerimento.

<sup>necessários</sup>  
Acreditamos que há os 2/3 para isso.

Sr. Presidente, <sup>com</sup> o adiamento <sup>para</sup> amanhã, prejudicaremos a sessão ordinária.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sim, mas a matéria vai entrar na sessão de amanhã .

A sessão ordinária de amanhã vai ser prejudicada pela discussão de hoje.

O SR, PENIEL PACHECO - Na prática sim, mas teóricamente não.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães.) - NÓS suspendemos, discutimos e, depois, <sup>tó-</sup> a discussão não der certo, aí ~~chegamos a uma cc~~ encerramos, porque senão ~~ou~~

todo mundo vão embora, ~~para casa~~

O SR GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR GILSON ARAÚJO (PTR. ~~Para ordem~~. Sem revisão do orador)  
Sr. Presidente, o art. 153, § 2º, está bem claro:

"Art. 153:

§ 2º - Não se admite adiamento da discussão de proposição, em regime de urgência, salvo se requerido por 2/3 dos membros da Camara Legislativa ou Líderes que representem este número, voltando a matéria à Ordem do Dia na sessão seguinte."

Acontece que a sessão extraordinária só ocorrerá depois do encerramento desta sessão.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta é extraordinária.

DENISE/ALZIRA

17h15

26.06.91

CL-224  
E 134/6225

O SR, GILSON ARAÚJO - Esta é extraordinária ?

Enquanto esta não se encerrar não haverá sessão ordinária,  
que pode ser amanhã de manhã ou à tarde.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não. A sessão  
ordinária de amanhã ~~será~~ <sup>será</sup> as 9:00 horas e essa matéria  
entrará na sessão ordinária. O que acontece é que se encerrarmos  
a sessão e não continuarmos a discussão amanhã, voltaremos  
a este plenário no mesmo ponto em que nos encontramos.

Se suspender ~~a~~ <sup>na</sup> sessão o pessoal vai para a reunião  
e entra num acordo.

Com a palavra o Sr. Gilson Araújo.

O SR, GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente,

A alternativa é suspender a sessão, conforme o Padre Jonas  
sugeriu, por tempo indeterminado, até que se encontre uma so-  
lução.. O Padre Jonas faz a proposição: suspender a sessão

CL-225

DENISE/ALZIRA 17h15

26,06.91

E/34/7 226

por tempo indeterminado até que se encontre uma saída <sup>para o</sup> im  
passe .

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Vou estabe  
lecer um prazo <sup>s</sup> uma hora. Se dentro de uma hora não se encon  
trar uma saída, encerramos a sessão .

Com a palavra o Pa~~r~~re Jonas.

CL-226

O SR PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, sugiro que não fiquemos nesta intermitência de atos. Sabemos perfeitamente que vale mais um ato intenso do que muitos remissos. Esses atos remissos são nada mais que fruto da sanfona, como chamamos - vão e vêm, vêm e vão! ~~Um direito de~~ <sup>G</sup> conclu-  
imos nada! Agora, se vestirmos, realmente, a "camisa" <sup>de</sup> ~~como~~ Deputados -

conclamo a todos os nobres pares desta Casa a interrompermos por meia hora a sessão - voltaremos à luta, porque o dia de amanhã Deus dará! Deus nos dará a oportunidade de refazer, amanhã, se necessário.

Mas <sup>esta</sup> hoje uma tarde tão serena, tão tranqüila, <sup>com</sup> tantas pessoas querendo ver, realmente, o resultado da discussão. Vamos suspender a sessão por meia hora, e voltaremos à lida, ao trabalho, com alegria, com entusiasmo, com vontade de superar esse óbice momentâneo!

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa acata a solicitação: a sessão está suspensa por trinta minutos.

~~(Suspende-se a sessão)~~

O SR PRESIDENTE (Fernando Naves) - Está reaberta a sessão.

Não havendo quorum regimental, declaro encerrada a presente sessão, convocando os Srs. Deputados para a sessão ordinária de amanhã, às 9 horas.

~~-(Levanta-se a sessão.)~~

MESA

Presidente

Salviano **Guimarães** (PDT)

**Vice-Presidente**

**Tadeu Roriz** (PTR)

**1º** Secretário

Pedro Celso (PT)

**2º** Secretário

José Ornellas (**PL**)

**3º** Secretário

Benício Tavares (PDT)

**Suplentes**

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)